



Prefeitura Municipal de Pojuca

Prefeitura - Protocolo

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, CENTRO - Pojuca/BA - CEP: 48120-000

CNPJ: 13.806.237/0001-06 Telefone: (71) 3645-1147 E-mail: protocolo@pojuca.ba.gov.br

Lançado
no Fator

01

Termo de Abertura de Processo

Processo Nº 008364/23

Data de Abertura: 16/11/2023

Requerente 028.941.915-88 Yuri Lima Leite	
Endereço	
Contato	E-mail

Aterjente MARENIZE BACELAR DAS VIRGENS	1ª Previsão 16/11/2023
Assunto COMUNICAÇÃO INTERNA - JURIDICO	
Primeiro Trâmite ASSÉSSORIA JURIDICA	Data/Hora do Trâmite 16/11/2023 09:44:51
Processo Administrativo	

Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos
Senhor Prefeito, Nome/Razão Social: Carlos Eduardo Bastos Leite Requer: De V. Exa. que digne autorizar repartição competente a: Comunicação Intena nº249/23

Nestes termos, pede deferimento.

Pojuca, 16 de novembro de 2023

Yuri Lima Leite
Requerente

Processo Nº 008364/23 Requerente: Yuri Lima Leite
Assunto Comunicação Intena nº249/23
Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet
Site: https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites CPF/CNPJ: 028.941.915-88 Data Protocolo: 16/11/2023 Atendente: MARENIZE BACELAR DAS VIRGENS Previsão: 16/11/2023 Valor: Destino: ASSESSORIA JURIDICA



Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Ofício nº 044/2023 - SEPEDUR

Pojuca-Bahia, 09 de novembro de 2023.

À

Construtora New Flyer EIRELI .

Att. Sr. Marcos de Oliveira de Vasconcelos

Assunto: **Aditivo de Valor do Contrato nº. 212/2022**

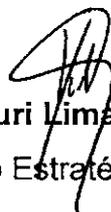
Prezado Senhor,

Venho por meio desta solicitar da empresa **Construtora New Flyer EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.147.972/0001-90, posicionamento sobre o aditivo de metafísica sem acréscimo de valor (conforme planilha anexa), referente ao contrato nº. 212/2022 (Execução dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas adjacentes à Rua Teixeira de Freitas e requalificação do campo de futebol da Rua Teixeira de Freitas, no Município de Pojuca-Bahia.

Faz-se necessário o aditivo supracitado para garantir a continuidade do contrato, bem como para que sejam concluídas todas as etapas da obra em conformidade com o objeto do instrumento contratual.

Atenciosamente,

Simone F. de Souza
**ENVIADO
POR E-MAIL**


Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



**CONSTRUTORA
NEW FLYER EIRELI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

A

Prefeitura Municipal de Pojuca – Ba

Ref ao Contrato N.º 212\2022

Objeto : Pavimentação e drenagem das ruas adjacentes a Rua Teixeira de Freitas e requalificação do campo de futebol da Rua Teixeira de Freitas , Município de Pojuca – Ba .

**CARTA DE ACEITAÇÃO DE ADITIVO DE METAFÍSICA SEM ACRÉSCIMO DE
VALOR, DO CONTRATO N.º 212 \ 2022.**

EM CONFORMIDADE COM O OFICIO N.º 044/2023 , A CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI EPP , CNPJ N.º 06.147.972/0001-90 , ATRAVES DA SUA SOCIA ADMINISTRADORA A SENHORA MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS , VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR QUE :

- ESTAMOS CIENTE DE ACORDO COM O **ADITIVO DE METAFÍSICA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR**, DO CONTRATO N.º 212\2022 .

SÃO SEBASTIAO DO PASSE BA , 09/11/2023.

CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

CNPJ : 06.147.972/0001-90

MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

SÓCIA ADMINISTRADORA

Silvane Freire de S...
**ENVIADO
POR E-MAIL**

SIGNATURES MANIFEST



Validation code: FMJQTQ-6A8KJ-JTDFN-A7TC6

This document may contain non ICP Brasil signatures.

Document signed on Assinador Registro de Imóveis by the following signers:

MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (CPF 036.297.075-05)

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FMJQTQ-6A8KJ-JTDFN-A7TC6>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Simone Faria de Souza

**ENVIADO
POR E-MAIL**

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna Nº 245/2023 – SEPEDUR

Pojuca-Bahia, 10 de novembro de 2023.

Ao

Exmo. Sr. Prefeito

Att. Sr. Carlos Eduardo Bastos Leite

Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia

Assunto: Autorização de Aditivo de metafísica sem acréscimo de valor – Contrato nº 212/2022

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio desta, solicitar ao Exmo. Sr.º Prefeito Carlos Eduardo Bastos Leite, autorização de Aditivo de metafísica sem acréscimo de valor para o contrato de nº. 212/2022 mantido com a empresa **Construtora New Flyer EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.147.972/0001-90, responsável pela execução dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas adjacentes à Rua Teixeira de Freitas e requalificação do campo de futebol da Rua Teixeira de Freitas, no Município de Pojuca-Bahia.

Faz-se necessário o aditivo para garantir a continuidade do contrato, bem como para que sejam concluídas todas as etapas da obra em conformidade com o objeto do instrumento contratual.

Atenciosamente,



Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna Nº 247/2023 – SEPEDUR

Pojuca-Bahia, 10 de novembro de 2023.

À

SEFAZ - Secretaria da Fazenda

Sr. Arlindo José Siqueira Costa Júnior / Sr. Álvaro Sierpinsk

Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia

Assunto: Solicitação de Extrato Financeiro do contrato nº 212/2022

Prezados Senhores,

Venho por meio desta solicitar a V. Sas extrato financeiro para realização de Aditivo de metafísica sem acréscimo de valor para o contrato de nº. 212/2022 mantido com a empresa **Construtora New Flyer EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.147.972/0001-90, responsável pela execução dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas adjacentes à Rua Teixeira de Freitas e requalificação do campo de futebol, da Rua Teixeira de Freitas, no Município de Pojuca Bahia.

Atenciosamente,



Yuri Lima Leite

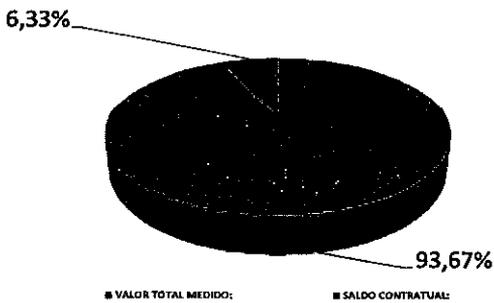
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



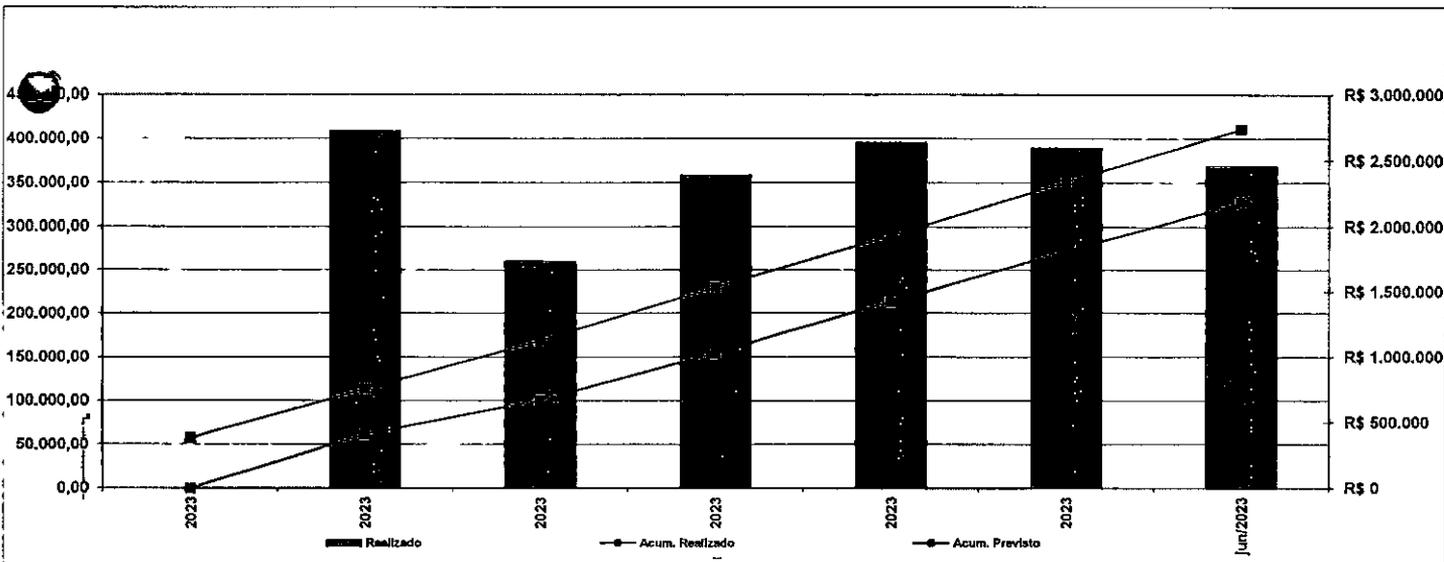
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA
SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DO CONTRATO

CONTRATO:	212/2022	PE: 067/2022
EMPRESA:	CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI	
FISCAL:	LEANDRO COSTA	
PRAZO CONTRATO:	12 meses	
INÍCIO/TÉRMINO:	06/12/2022	06/12/2023
ASS. DA OS:	04/01/2023	
PRAZO OS:	10 meses	
ADITIVO DE PRAZO:	Não	
TÉRMINO ESTIMADO:	04/11/2023	
PRAZO RESTANTE:	6 dias	
EMIÇÃO DO RELATÓRIO:	10/11/2023	
ADITIVO DE VALOR:	R\$ 619.521,91	
VALOR CONTRATO:	R\$ 4.418.721,91	
VALOR TQTL MEDIDO:	R\$ 4.139.139,47	
SALDO CONTRATUAL:	R\$ 279.582,44	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ADJACENTES À RUA TEIXEIRA DE FREITAS E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA RUA TEIXEIRA DE FREITAS, MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA.	



1. VISÃO FINANCEIRA



Medição	Início	Término	Prev. no Período	Realizado	Desvios	Acum. Realizado	Acum. Previsto	Saldo	% Medido	% Acumulado
-	08/dez/2022	03/jan/2023	R\$ 383.661,48	R\$ -	R\$ -383.661,48	R\$ -	R\$ 383.661,48	R\$ 4.418.721,91	0,00%	0,00%
1	04/jan/2023	31/jan/2023	R\$ 370.431,78	R\$ 408.974,38	R\$ 38.542,58	R\$ 408.974,38	R\$ 754.093,28	R\$ 4.009.747,55	14,93%	14,93%
2	01/fev/2023	28/fev/2023	R\$ 370.431,78	R\$ 260.292,45	R\$ -110.139,33	R\$ 669.266,81	R\$ 1.124.525,04	R\$ 3.749.455,10	9,50%	24,44%
3	01/mar/2023	31/mar/2023	R\$ 410.120,90	R\$ 358.674,54	R\$ -51.446,36	R\$ 1.027.941,35	R\$ 1.534.645,83	R\$ 3.390.780,56	13,10%	37,54%
4	01/abr/2023	30/abr/2023	R\$ 396.891,19	R\$ 395.603,22	R\$ -1.287,97	R\$ 1.423.544,57	R\$ 1.931.537,12	R\$ 2.995.177,34	14,45%	51,98%
5	01/mai/2023	31/mai/2023	R\$ 410.120,90	R\$ 390.048,18	R\$ -20.072,72	R\$ 1.813.592,75	R\$ 2.341.658,02	R\$ 2.605.129,16	14,24%	66,22%
6	01/jun/2023	30/jun/2023	R\$ 396.891,19	R\$ 369.501,02	R\$ -27.390,17	R\$ 2.183.093,77	R\$ 2.738.548,21	R\$ 2.235.628,14	13,49%	79,72%
7	01/jul/2023	31/jul/2023	R\$ 410.120,90	R\$ 858.127,46	R\$ 448.006,56	R\$ 3.041.221,23	R\$ 3.148.670,10	R\$ 1.377.500,68	31,34%	111,05%
8	01/ago/2023	31/ago/2023	R\$ 410.120,90	R\$ 728.165,40	R\$ 318.044,50	R\$ 3.769.386,83	R\$ 3.558.791,00	R\$ 649.335,28	26,59%	137,64%
9	01/set/2023	30/set/2023	R\$ 396.891,19	R\$ 369.752,84	R\$ -27.138,35	R\$ 4.139.139,47	R\$ 3.955.682,19	R\$ 279.582,44	13,50%	151,14%
10	01/out/2023	31/out/2023	R\$ 410.120,90				R\$ 4.365.803,08			
11	01/nov/2023	04/nov/2023	R\$ 52.918,83				R\$ 4.418.721,91			

R\$ 4.139.139,47 R\$ -555.455,44

2. JUSTIFICATIVAS DE DESVIOS:

3. OBSERVAÇÕES:

4. MÉTRICA:

Valores em "vermelho" > 5% da Previsão Mensal
Valores em "azul" < 5% da Previsão Mensal
Val. em "preto" faturado dentro da Prev. Mensal

Silvane Figueiredo da Silva
10/11/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

LISTAGEM DE EMPENHOS NÃO PAGOS (Saldo de Empenho)

Período: Novembro/2023

Contrato: 212-2022 - CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA EPP

Dt Empenho	Empenho Reduzido	Classificação Orçamentária	Credor	Tipo Empenho	Empenhado	Liquidado	Pago	Processado	Nº Processado	
[REDACTED]										
Total de Registros: 1					Total:	4.418.721,91	4.139.139,47	4.139.139,47	0,00	279.582,44

Total GERAL: 279.582,44

 CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
 Prefeito Municipal
 CPF: 214.294.055-20

 ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR
 Secretário(a)
 CPF: 912.115.225-04

*Arquivo S. Wajnski do Nascimento
 Secretário(a) SEFAZ*

 LEONARDO FERREIRA DE BRITO JUNIOR
 Contador(a)
 Reg., Prof.: 036214/O

80



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna Nº. 249/2023 – SEPEDUR

Pojuca, 13 de novembro de 2023.

À

AJUR - Assessoria Jurídica

Exmo. Dr. Agberto Pithon

Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia

Assunto: Justificativa de aditivo de metafísica sem acréscimo de valor

1. Dados:

Nº Contrato: 212/2022

Pregão Eletrônico nº: 067/2022

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas adjacentes à Rua Teixeira de Freitas e requalificação do campo de futebol da Rua Teixeira de Freitas, no Município de Pojuca.

Contratada: Construtora New Flyer Eireli - CNPJ/MF nº 06.147.972/0001-90

Vigência Contratual: 06/12/2022 a 06/12/2023;

Valor do Contrato: R\$ 3.799.200,00

Aditivo de Valor: R\$ 619.521,91

Valor total Contratado: R\$ 4.418.721,91

A obra em questão trata-se da pavimentação e drenagem das ruas adjacentes à Rua Teixeira de Freitas e requalificação do campo de futebol da Rua Teixeira de Freitas, no Município de Pojuca - Bahia, a qual se encontra em execução seguindo o cronograma físico-financeiro estipulado para a mesma. Ocorre que faz necessário adequar o escopo do serviço supracitado para que o mesmo fique condizente com a obra executada, prezando pela transparência e otimização na utilização dos recursos públicos.

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Ainda como forma de justificar os procedimentos técnicos, que compõe esta justificativa, passamos a relatar considerações e procedimentos necessários, a consistência da presente readequação e da apuração do saldo remanescente do contrato inicial.

As adequações atenderam o que estabelece a Lei 8.666, em especial no seu artigo 65, conforme abaixo:

SECÇÃO III DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

Casos previstos de alteração dos contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

Acréscimos ou supressões de obras, serviços compras:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I - (VETADO.) II - as supressões resultantes de acordo, celebrado entre os contratantes. (Redação dada pela Lei nº 9.648/98).

§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.





POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

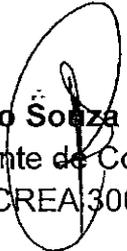
2. Considerando que:

O contato inicial firmado entre esta Prefeitura Municipal de Pojuca e a empresa Construtora New Flyer Eireli - CNPJ/MF nº 06.147.972/0001-90, vencedora do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 067/2022 do tipo menor preço global com empreitada por preços unitários. E que segundo a Lei 8.666/1993, em sua seção III – das alterações de contrato, Art. 65, inciso I letra b) “quando necessária à modificação do valor do contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos por Lei”, permite as alterações em questão.

3. Conclusão:

Para efeito de fiscalização de obras pelos órgãos competentes, as quantidades dos itens previstos em planilha contratada forem insuficientes à completa execução do objeto; a quantidade necessária à conclusão do item de serviço deve ser acrescentada através de demonstrativo denominado planilha de readequação (Metafísica) e que este demonstrativo deve embasar o aditivo de metafísica sem acréscimo de valor de contrato, e que as quantidades possam ser aferidas a qualquer momento, pelos organismos de controle externo.

Devido aos fatos supracitados constata-se a necessidade de ajustar alguns quantitativos, sem que haja a necessidade de um acréscimo de valor do contrato.


Leandro Souza da Rocha
Gerente de Contratos
Eng. Civil CREA 3000068289 BA


Yuri Lima Leite
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CNPJ Nº 13.808.237/0001-08
SEPEOUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATO:
212/2022

CONTRATADA: CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI
CNPJ Nº 08.147.972/0001-50

VIGENCIA CONTRATUAL:
06/12/2022 A 06/12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ADJACENTES À RUA TEIXEIRA DE FREITAS E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA RUA TEIXEIRA DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE POJUCA. (FIN8A)

DATA DA OS:
04/01/2023

LOCAL DOS SERVIÇOS: POJUCA - BAHIA

BDI: 23,28%

PLANILHA DE METAFISICA

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD DE	VALOR UNIT. C/	VALOR UNIT. C/	VALOR TOTAL	ACUMULADO	SALDO	SUPRESSÃO	ACRESCIMO	CONSOLIDADO	SUPRESSÃO	ACRESCIMO	CONSOLIDADO
SERVIÇOS PRELIMINARES																
TOTAL ITEM 1.0																
1.1	74209001	SHAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00	R\$ 381,00	R\$ 89,73	R\$ 470,89	R\$ 4.708,90	R\$ 4.708,90	R\$ 0,00					
2.1	102321	SHAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO, RETROSCAV. (0,26 M3), CARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCALS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS. AF. 02/2021	M³	2.090,17	R\$ 17,55	R\$ 4,70	R\$ 21,85	R\$ 45.292,10	R\$ 45.292,10	R\$ 0,00					
2.2	79481	SHAPI	APILAMENTO COM MACO DE 30KG	M³	1.275,90	R\$ 28,11	R\$ 8,47	R\$ 34,68	R\$ 44.248,21	R\$ 44.248,21	R\$ 0,00					
2.3	96617	SHAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF. 08/2017	M²	1.275,90	R\$ 18,95	R\$ 4,43	R\$ 23,38	R\$ 28.830,64	R\$ 28.830,64	R\$ 0,00					
2.4	95570	SHAPI	TUBO DE CONCRETO (SAPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	120,43	R\$ 112,12	R\$ 28,21	R\$ 135,33	R\$ 16.659,09	R\$ 16.659,09	R\$ 0,00					
2.5	92219	SHAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	577,00	R\$ 181,70	R\$ 42,50	R\$ 224,20	R\$ 128.398,02	R\$ 128.398,02	R\$ 0,00					
2.6	92220	SHAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	432,45	R\$ 490,35	R\$ 114,68	R\$ 604,75	R\$ 262.959,83	R\$ 262.959,83	R\$ 0,00					
2.7	98419	SHAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO - Ø 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 3,00 A 3,50 M, EXCLUINDO TAMPA. AF. 04/2016	UN	20,00	R\$ 1.882,23	R\$ 440,07	R\$ 2.322,30	R\$ 46.448,00	R\$ 46.448,00	R\$ 0,00	2,00	22,00	R\$ 4.644,00	R\$ 4.644,00	
2.8	07851	SHAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF. 12/2020	UN	37,00	R\$ 2.151,48	R\$ 498,54	R\$ 2.629,82	R\$ 97.363,34	R\$ 97.363,34	R\$ 0,00					
2.9	080428	SICROS	BOCA DE BOTO D = 0,80 M - ESCONDADE 30% - ÁREA E BRITA COMERCIAL - ALAS RETAS	UN	1,00	R\$ 1.781,74	R\$ 331,55	R\$ 1.781,74	R\$ 1.781,74	R\$ 1.781,74	R\$ 0,00					
2.10	93375	SHAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCALS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS. AF. 04/2016	M³	2.025,22	R\$ 22,78	R\$ 6,53	R\$ 28,72	R\$ 58.948,19	R\$ 58.948,19	R\$ 0,00					
2.11	97094	SHAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF. 09/2021	M²	1.276,90	R\$ 0,88	R\$ 0,16	R\$ 0,88	R\$ 1.020,72	R\$ 1.020,72	R\$ 0,00					
2.12	101695	SHAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF. 09/2020	M³	788,00	R\$ 70,87	R\$ 18,47	R\$ 87,44	R\$ 68.802,72	R\$ 68.802,72	R\$ 0,00					
URBANIZAÇÃO																
TOTAL ITEM 3.0																
3.1	94273	SHAPI	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO - PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X10X30 CM (COROAMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VARIADO). AF. 06/2018	M	1.381,08	R\$ 49,77	R\$ 9,43	R\$ 59,20	R\$ 88.607,69	R\$ 88.607,69	R\$ 0,00					
3.2	00330	SEINFRA	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL/CONTROLE DE MAT. COMISSÃO	M³	400,00	R\$ 87,85	R\$ 70,54	R\$ 108,38	R\$ 44.288,15	R\$ 44.288,15	R\$ 0,00					
3.3	94992	SHAPI	EXECUÇÃO DE PASSARELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO "IN LOCO", FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARRABO. AF. 07/2016	M²	2.723,96	R\$ 81,54	R\$ 21,36	R\$ 112,70	R\$ 306.990,29	R\$ 306.990,29	R\$ 0,00					
PAVIMENTAÇÃO																
TOTAL ITEM 4.0																
4.1	90520	SHAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERILIZ. AF. 05/2018	M²	3.969,69	R\$ 0,48	R\$ 0,11	R\$ 0,66	R\$ 2.823,00	R\$ 2.823,00	R\$ 0,00					
4.2	100676	SHAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M²	3.908,00	R\$ 2,58	R\$ 0,89	R\$ 3,18	R\$ 12.504,40	R\$ 12.504,40	R\$ 0,00					
4.3	96399	SHAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVA CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M²	398,07	R\$ 106,12	R\$ 24,61	R\$ 130,63	R\$ 61.875,38	R\$ 61.875,38	R\$ 0,00					

Simone Figueiredo
Confere com original

Prefeitura Mun. de Pojuca
Leandro Souza da Rocha
Engenheiro Civil - SEPEOUR
CREA Nº: 0517425381

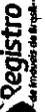


PLANILHA DE METAFISICA

ITEM	CODIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	M	QTD	CUSTO UNIT	R\$	R\$	VALOR UNIT/ RDI	VALOR TOTAL	ACUMULADO	SALDO	QUANTIDADE			FINANCEIRO		
													SUPRESSÃO	ACRESCIMO	CONSIDERADO	SUPRESSÃO	ACRESCIMO	CONSIDERADO
4.4	64397	SIHAP1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M²	396,97	R\$ 228,71	R\$ 51,00	R\$ 272,21	R\$ 108.098,90	R\$ 108.098,90	R\$ 0,00							
4.5	4011351	SICR03	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M²	3.909,85	R\$ 0,78	R\$ 2,05	R\$ 10,81	R\$ 42.911,92	R\$ 32.143,84	R\$ 10.727,98	992,41	2.977,24	R\$ 207,27,95			R\$ 32.182,97	
4.6	4011353	SICR03	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.909,85	R\$ 2,11	R\$ 0,49	R\$ 2,90	R\$ 10.521,89	R\$ 7.746,92	R\$ 2.560,27	992,41	2.977,24	R\$ 2.580,27			R\$ 2.740,82	
4.7	4011463	SICR03	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA D - AREA E BRITA COMERCIAL	T	807,23	R\$ 493,68	R\$ 116,42	R\$ 600,10	R\$ 369.651,79	R\$ 277.387,84	R\$ 92.465,95	151,71	455,52	R\$ 92.406,58			R\$ 277.457,23	
TOTAL SUB-ITEM 4.0										R\$ 96.658,21		R\$ 0,00						
5.1	100975	SIHAP1	CARGA MAIOR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMA DE 1,7 A 2,8 M³ / 120 HPI) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M³	773,94	R\$ 0,34	R\$ 1,95	R\$ 10,28	R\$ 7.963,84	R\$ 7.963,84	R\$ 0,00							
5.2	63589	SIHAP1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	8.218,20	R\$ 2,92	R\$ 0,69	R\$ 3,60	R\$ 22.385,92	R\$ 22.385,92	R\$ 0,00							
5.3	63590	SIHAP1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	4.218,20	R\$ 0,92	R\$ 0,22	R\$ 1,14	R\$ 7.088,76	R\$ 7.088,76	R\$ 0,00							
5.4	102332	SIHAP1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	0.716,90	R\$ 1,88	R\$ 0,44	R\$ 2,32	R\$ 20.223,21	R\$ 20.223,21	R\$ 0,00							
5.5	102333	SIHAP1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	0.716,90	R\$ 0,76	R\$ 0,18	R\$ 0,84	R\$ 8.193,69	R\$ 8.193,69	R\$ 0,00							
TOTAL SUB-ITEM 5.0										R\$ 67.18,59		R\$ 0,00						
6.1	26.03.19	EMBASA	000 - MUDANÇA DE RAMAL DOMICILIAR EM RUAS, SEM PAVIMENTO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	UN	150,00	R\$ 38,29	R\$ 8,48	R\$ 44,77	R\$ 6.718,50	R\$ 6.718,50	R\$ 0,00							
TOTAL SUB-ITEM 6.0										R\$ 6.718,50		R\$ 0,00						
7.0 - REALIZAÇÃO DE OBRAS										R\$ 7.228,43		R\$ 7.228,43						
7.1	72947	SIHAP1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA, RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	230,20	R\$ 17,16	R\$ 4,01	R\$ 21,17	R\$ 4.873,33	R\$ 0,00	R\$ 4.873,33							
7.2	73816/002	SIHAP1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X24CM	UN	8,00	R\$ 98,03	R\$ 22,92	R\$ 120,83	R\$ 907,60	R\$ 0,00	R\$ 907,60	8,00		R\$ 907,60				
7.3	4249	ORSE	CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (0450 CM), COM 02 DEMAGOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO (SUPER GALVITE) (SIHAP1), 02 DEMAGOS DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELICULA REFLETIVA, AUTO-ADESIVA	UH	10,00	R\$ 112,48	R\$ 38,29	R\$ 138,79	R\$ 1.387,50	R\$ 0,00	R\$ 1.387,50	4,00	14,00		R\$ 555,00	R\$ 1.342,50		
TOTAL SUB-ITEM 7.0										R\$ 6.318,17,77		R\$ 96.192,39						
8.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES										R\$ 106.264,42		R\$ 0,00						
8.1.1	99059	SIHAP1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTEADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2016	M	1.522,33	R\$ 58,47	R\$ 13,29	R\$ 69,87	R\$ 106.066,73	R\$ 106.066,73	R\$ 0,00	349,67	1872,00		R\$ 24.361,51	R\$ 24.361,51		
8.1.2	99469	SIHAP1	TAPUME COM TELMA METALICA. AF 05/2018	M²	556,00	R\$ 119,34	R\$ 37,90	R\$ 147,24	R\$ 74.603,44	R\$ 74.603,44	R\$ 0,00	49,00	555,00		R\$ 7.214,76	R\$ 7.214,76		
TOTAL SUB-ITEM 8.0										R\$ 180.670,17		R\$ 1.000,00						
9.0 - DEMOLIÇÃO										R\$ 6.048,66		R\$ 1.198,98						
9.1.2.1	3242	ORSE	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO 7 - REV 01	UN	6,00	R\$ 100,78	R\$ 37,58	R\$ 192,33	R\$ 1.189,98	R\$ 0,00	R\$ 1.189,98	6,00		R\$ 1.189,98				
9.1.2.2	227	ORSE	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METALICA CHURRADA EM CONCRETO (ALABRADO, GUARDA-CORPO)	M²	1.601,73	R\$ 44,80	R\$ 16,47	R\$ 55,27	R\$ 83.800,06	R\$ 83.800,06	R\$ 0,00	25,80	1527,52		R\$ 1.425,97	R\$ 1.425,97		
9.1.2.3	95876	SIHAP1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	500,00	R\$ 2,31	R\$ 0,54	R\$ 2,85	R\$ 855,00	R\$ 855,00	R\$ 0,00							
TOTAL SUB-ITEM 9.1.2										R\$ 68.799,88		R\$ 1.198,98						
9.1.3.1	99389	SIHAP1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M²	267,24	R\$ 54,38	R\$ 12,71	R\$ 67,07	R\$ 17.923,79	R\$ 17.923,79	R\$ 0,00							
9.1.3.2	86386	SIHAP1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M²	178,18	R\$ 163,20	R\$ 35,43	R\$ 198,62	R\$ 33.676,80	R\$ 33.676,80	R\$ 0,00	161,98	340,14		R\$ 30.617,46	R\$ 30.617,46		
9.1.3.3	86402	SIHAP1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	M²	6.344,00	R\$ 2,88	R\$ 0,83	R\$ 3,31	R\$ 17.891,28	R\$ 6.196,32	R\$ 11.495,97	3486,11	1.858,69	R\$ 11.538,02			R\$ 6.192,27	
TOTAL SUB-ITEM 9.1.3										R\$ 38.288,69		R\$ 2.624,87						
9.1.4.1	93358	SIHAP1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2023	M²	29,56	R\$ 76,14	R\$ 17,23	R\$ 91,47	R\$ 2.731,28	R\$ 2.731,28	R\$ 0,00							
9.1.4.2	95241	SIHAP1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 8 CM. AF 07/2018	M²	99,59	R\$ 30,35	R\$ 7,10	R\$ 37,45	R\$ 2.331,27	R\$ 2.331,27	R\$ 0,00							
9.1.4.3	103337	SIHAP1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOR DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M²	149,94	R\$ 67,33	R\$ 16,74	R\$ 83,07	R\$ 12.372,46	R\$ 12.372,46	R\$ 0,00							
9.1.4.4	87053	SIHAP1	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,9X1,1X1 M. AF 12/2020	UN	4,08	R\$ 1.292,96	R\$ 281,25	R\$ 1.484,21	R\$ 5.834,84	R\$ 5.834,84	R\$ 0,00							
9.1.4.5	2656	ORSE	LASTRO DE BRITA 1	M²	0,94	R\$ 125,14	R\$ 31,60	R\$ 106,74	R\$ 1.490,80	R\$ 1.490,80	R\$ 0,00							
9.1.4.6	2657	ORSE	LASTRO DE BRITA 2	M²	20,85	R\$ 138,79	R\$ 31,73	R\$ 107,43	R\$ 3.460,92	R\$ 2.490,92	R\$ 8,00							
9.1.4.7	2788	ORSE	DRENO PROFUNDO 30X20CM O TUBO DE PVC Ø 100MM, BOMBA AREA GROSSA E BRITA	M	135,40	R\$ 67,81	R\$ 18,45	R\$ 83,66	R\$ 11.277,50	R\$ 8.700,84	R\$ 2.626,92	31,40	104,00	R\$ 2.526,97			R\$ 8.700,84	
TOTAL SUB-ITEM 9.1.4										R\$ 249.644,15		R\$ 17.892,46						
10.0 - PISO EXTERNO										R\$ 8.928,41		R\$ 0,00						
10.1.1.1	2394	ORSE	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M²	347,82	R\$ 90,24	R\$ 21,10	R\$ 111,34	R\$ 38.892,88	R\$ 38.892,88	R\$ 0,00							
10.1.1.2	10234	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M²	347,82	R\$ 21,28	R\$ 4,58	R\$ 26,28	R\$ 6.126,99	R\$ 6.126,99	R\$ 0,00							

Silvane Freire de A.
Confere com original

Profetura Mun. de Itajuca
Leandro Souza da Rocha
Engenheiro Civil - SEPEDUR
CREA Nº: 0517425181



13

PLANILHA DE METAFISICA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	U. F.	QTD	CUSTO UNIT.	VALOR UNIT. U. F.		VALOR TOTAL	ACUMULADO		BALDO		SUPRESSÃO		ACRÉSCIMO		CONSOLIDADO	
							R\$	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.1.1.3	9482	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM DEBR. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, AFIMADO AF. 07/2016	M²	298,24	R\$ 81,34	R\$ 21,26	R\$ 112,70	R\$ 33.611,60	R\$ 33.611,60	R\$ 0,00								
									TOTAL SUB-ITEM: 8.1.1.3	R\$ 33.611,60		R\$ 17.802,48							
8.1.1.2			PISO INTERIO						R\$ 171.413,74										
8.1.1.2.1	10042	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COM BORDA PROTEGIDA BARRA UV E 1 LIT. BOLAS, INCLUSIVE COLA, TYPE, ÁREA TRATADA, BORDAÇA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M²	1.781,60	R\$ 85,26	R\$ 13,07	R\$ 68,71	R\$ 172.413,74	R\$ 104.611,28	R\$ 17.802,48			77,09		1058,69	R\$ 5.296,85	R\$ 23.099,31	
									TOTAL SUB-ITEM: 8.1.1.2	R\$ 171.413,74									
8.1.1.2.1.1			ALAMBRADO						R\$ 1.492.846,81										
8.1.1.2.1.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M³	123,20	R\$ 74,16	R\$ 17,33	R\$ 81,47	R\$ 11.289,10	R\$ 11.289,10	R\$ 0,00								
8.1.1.2.1.1.2	94074	SINAPI	CONCRETO MOLDADO PARA LASTRO, TRACO 1:4:8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO:ÁREA:MEDIA BRUTA 1) - PREPARO MANUAL AF. 02/2021	M²	3,57	R\$ 428,28	R\$ 100,37	R\$ 979,65	R\$ 1.064,37	R\$ 1.064,37	R\$ 0,00								
8.1.1.2.1.1.3	99954	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL, UNIFORMAR COM DCS5 PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa, AF. 01/2012	M²	45,78	R\$ 2.581,28	R\$ 603,84	R\$ 3.185,50	R\$ 146.788,48	R\$ 146.788,48	R\$ 0,00								
8.1.1.2.1.1.4	87453	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X38CM (ESPESSURA SEM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 80% SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA AF. 06/2014	M²	79,23	R\$ 74,17	R\$ 12,68	R\$ 68,83	R\$ 6.292,94	R\$ 6.292,94	R\$ 0,00			17,60		96,80	R\$ 1.176,21	R\$ 1.176,21	
8.1.1.2.1.1.5	7857	ORSE	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA PISA, L=12,3CM	U	178,80	R\$ 12,31	R\$ 3,11	R\$ 16,42	R\$ 2.889,92	R\$ 0,00	R\$ 2.889,92			24,00		200,00	R\$ 394,08	R\$ 3.284,00	
8.1.1.2.1.1.6	74244000	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DN 2440, DIAMETRO Ø", COM VELA DE ARAJÁ GALVANIZADO, PISO 14 BND E BALHA QUADRADA 6X6X4	M²	1.056,00	R\$ 230,31	R\$ 32,83	R\$ 284,18	R\$ 300.072,96	R\$ 300.072,96	R\$ 0,00				54,89		1110,89	R\$ 15.597,54	R\$ 15.597,54
8.1.1.2.1.1.7	78498000	SINAPI	PINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, UMA DEMÃO INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIORRÓDIO	M²	1.056,00	R\$ 18,12	R\$ 4,47	R\$ 23,56	R\$ 24.911,04	R\$ 24.911,04	R\$ 0,00				54,89		1110,89	R\$ 1.294,86	R\$ 1.294,86
									TOTAL SUB-ITEM: 8.1.1.2.1.1	R\$ 1.492.846,81		R\$ 48.612,96							
									TOTAL SUB-ITEM: 8.1.1.2	R\$ 171.413,74		R\$ 48.612,96							
									TOTAL SUB-ITEM: 8.1.1.3	R\$ 194.874,72		R\$ 48.612,96							
									TOTAL SUB-ITEM: 8.1.1	R\$ 194.874,72		R\$ 48.612,96							
									TOTAL SUB-ITEM: 8.1.1.1	R\$ 3.207,80		R\$ 0,00							
8.1.1.1.1	01926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,8 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	709,69	R\$ 3,68	R\$ 0,88	R\$ 4,82	R\$ 3.207,80	R\$ 3.207,80	R\$ 0,00			140,31		850,00	R\$ 634,20	R\$ 634,20	
8.1.1.1.2	01927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	1.908,87	R\$ 4,90	R\$ 1,15	R\$ 6,06	R\$ 11.628,28	R\$ 11.628,28	R\$ 0,00								
8.1.1.1.3	1258	ORSE	CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN=3"	UN	1,00	R\$ 18,08	R\$ 3,43	R\$ 18,08	R\$ 18,08	R\$ 18,08	R\$ 0,00								
8.1.1.1.4	1300	ORSE	LULA DE CORRER DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN=3"	UN	2,00	R\$ 20,46	R\$ 4,77	R\$ 25,17	R\$ 50,34	R\$ 50,34	R\$ 0,00								
8.1.1.1.5	01928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	78,00	R\$ 8,87	R\$ 1,51	R\$ 6,48	R\$ 683,80	R\$ 683,80	R\$ 0,00			230,00		300,00	R\$ 1.950,40	R\$ 1.950,40	
8.1.1.1.6	01931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	280,00	R\$ 8,24	R\$ 3,16	R\$ 11,40	R\$ 3.182,00	R\$ 3.182,00	R\$ 0,00			100,00		380,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00	
8.1.1.1.7	01935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	14,80	R\$ 22,12	R\$ 5,17	R\$ 27,29	R\$ 409,88	R\$ 409,88	R\$ 0,00			75,20		90,00	R\$ 2.052,21	R\$ 2.456,10	
8.1.1.1.8	02354	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA, DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2021	M	107,70	R\$ 34,84	R\$ 6,74	R\$ 30,26	R\$ 3.261,66	R\$ 0,00	R\$ 3.261,66								
8.1.1.1.9	02988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 80 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2021	M	313,10	R\$ 48,00	R\$ 10,67	R\$ 57,37	R\$ 17.962,55	R\$ 0,00	R\$ 17.962,55								
8.1.1.1.10	03448	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 20X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	11,88	R\$ 218,82	R\$ 48,29	R\$ 266,11	R\$ 2.881,21	R\$ 2.881,21	R\$ 0,00								
8.1.1.1.11	12890	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO PARA PISO 20X30X40CM DA MARCA WETZEL MOD. CP-3009-12 OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 228,48	R\$ 52,84	R\$ 279,39	R\$ 279,39	R\$ 279,39	R\$ 0,00								
8.1.1.1.12	01983	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	8,00	R\$ 21,12	R\$ 4,84	R\$ 26,08	R\$ 208,64	R\$ 0,00	R\$ 208,64								
8.1.1.1.13	01990	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	1,00	R\$ 33,24	R\$ 7,77	R\$ 41,01	R\$ 41,01	R\$ 0,00	R\$ 41,01								
8.1.1.1.14	01997	SINAPI	TONADA MÉDIA DE EMRUTIN (1 MÓDULO), 2P+T 25 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	3,00	R\$ 27,80	R\$ 6,32	R\$ 33,34	R\$ 100,62	R\$ 0,00	R\$ 100,62								
8.1.1.1.15	02004	SINAPI	TONADA MÉDIA DE EMRUTIN (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	4,00	R\$ 42,16	R\$ 9,96	R\$ 52,02	R\$ 208,08	R\$ 0,00	R\$ 208,08								
8.1.1.1.16	03390	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PV COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R\$ 55,84	R\$ 13,06	R\$ 68,90	R\$ 551,20	R\$ 0,00	R\$ 551,20								
8.1.1.1.17	3820	ORSE	RELE DE TEMPO TP400 20S 220V	UN	8,00	R\$ 62,94	R\$ 18,29	R\$ 102,33	R\$ 818,64	R\$ 0,00	R\$ 818,64								
8.1.1.1.18	03453	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DNI, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	8,00	R\$ 18,62	R\$ 2,48	R\$ 12,96	R\$ 118,82	R\$ 0,00	R\$ 118,82			7,00		2,00	R\$ 90,86	R\$ 23,96	
8.1.1.1.19	03455	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DNI, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,00	R\$ 12,19	R\$ 2,88	R\$ 15,04	R\$ 15,04	R\$ 0,00	R\$ 15,04				3,00		4,00	R\$ 45,12	R\$ 60,16
8.1.1.1.20	03458	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DNI, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,00	R\$ 18,83	R\$ 4,89	R\$ 24,22	R\$ 24,22	R\$ 0,00	R\$ 24,22				5,00		6,00	R\$ 121,10	R\$ 145,32
8.1.1.1.21	3908	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (Linha BRANCA), CURVA DE DESPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 25KA, REF.: SIEMENS 5SK1 OU SIMILAR, DISJUNTOR BIPOLAR 43 A, PADRÃO DIN (Linha BRANCA), CURVA DE DESPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 25KA, REF.: SIEMENS 5SK1 OU SIMILAR	UN	2,00	R\$ 88,80	R\$ 20,78	R\$ 109,58	R\$ 219,12	R\$ 0,00	R\$ 219,12			1,00		1,00	R\$ 109,56	R\$ 109,56	
8.1.1.1.22	7998	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL TIPO AC, 30mA, REF. 5SM1 312-0000, SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 188,68	R\$ 36,88	R\$ 183,09	R\$ 183,09	R\$ 0,00	R\$ 183,09								

Silvane Freire de Sá
Confere com original

Profetura Mun. de Pojuca
Leandro Souza da Rocha
Engenheiro Civil SEPEDUR
CREA Nº: 0517425181

Documento assinado pelo Assinador Registrado de Imóveis. To validate the document and its signatures, access <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/ZZ547-VLEBB-3FNEB-QHFD>.



PLANILHA DE METAFÍSICA

ITEM	CÓDIGO	BAIHO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	U. F.	QTD	CUSTO UNIT.	BDI: 23,8%	VACOR UNIT. O/BBM	VALOR TOTAL	QUANTIDADE		FINANCEIRO					
										ACUMULADO	SALDO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	CONSOLIDADO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	CONSOLIDADO
8.1.7.1.23	390	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (BANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	M	248,47	R\$ 5,84	R\$ 1,50	R\$ 7,33	R\$ 1.782,85	R\$ 1.782,85	R\$ 0,00						
8.1.7.1.24	4278	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (BANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	M	229,96	R\$ 7,47	R\$ 1,75	R\$ 9,22	R\$ 2.284,13	R\$ 2.284,13	R\$ 0,00						
8.1.7.1.25	352	ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (3/4")	M	4,09	R\$ 9,74	R\$ 2,28	R\$ 12,02	R\$ 48,88	R\$ 48,88	R\$ 0,00						
8.1.7.1.26	353	ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	M	8,09	R\$ 11,67	R\$ 2,73	R\$ 14,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 0,00						
8.1.7.1.27	356	ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/2")	M	86,40	R\$ 26,89	R\$ 4,84	R\$ 26,83	R\$ 2.256,65	R\$ 2.256,65	R\$ 0,00						
8.1.7.1.28	357	ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 50MM (2")	M	81,88	R\$ 28,13	R\$ 6,58	R\$ 34,71	R\$ 3.188,38	R\$ 3.188,38	R\$ 0,00						
8.1.7.1.29	3588	ORSE	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, D=4" - FORNECIMENTO	M	78,48	R\$ 41,78	R\$ 6,78	R\$ 48,56	R\$ 4.026,17	R\$ 4.026,17	R\$ 0,00						
8.1.7.1.30	101554	SHAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2020	UN	12,00	R\$ 671,14	R\$ 158,83	R\$ 628,95	R\$ 8.338,80	R\$ 8.338,80	R\$ 0,00	2,00	14,00	R\$ 1.654,10	R\$ 1.654,10		
8.1.7.1.31	12102	ORSE	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 1 X 8W 180 W / 8VOLT	UN	8,00	R\$ 58,32	R\$ 13,87	R\$ 73,19	R\$ 435,14	R\$ 435,14	R\$ 0,00						
8.1.7.1.32	10382	ORSE	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, REF. PT-3012, DA ALADRI OU SIMILAR, COM 3.000H, INCLUSIVE LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	UN	10,00	R\$ 984,81	R\$ 225,57	R\$ 1.190,38	R\$ 11.893,80	R\$ 11.893,80	R\$ 0,00						
8.1.7.1.33	8688	ORSE	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM TUBO DE ALUMÍNIO COM DIFUSOR EM VIDRO LEITOSO BRILHANTE, REF. XR-704/2 DA KOULUX OU SIMILAR, COM 8.000H, INCLUSIVE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	4,00	R\$ 1.047,64	R\$ 244,94	R\$ 1.292,58	R\$ 5.176,32	R\$ 5.176,32	R\$ 0,00						
8.1.7.1.34	12094	ORSE	LÂMPADA PAR 30 LED 150W 8VOLT BRANCA	UN	11,00	R\$ 61,89	R\$ 14,49	R\$ 76,48	R\$ 841,28	R\$ 841,28	R\$ 0,00						
8.1.7.1.35	13146	ORSE	REFLETOR 8LM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 8500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	8,00	R\$ 133,84	R\$ 31,71	R\$ 167,25	R\$ 1.338,80	R\$ 1.338,80	R\$ 0,00	8,00		R\$ 1.338,80		R\$ 0,00	
8.1.7.1.36	11153	ORSE	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO, POTÊNCIA 20W, 8VOLT, TEMP. COR 3000K, IP-45, DA TASCORRA OU SIMILAR	UN	14,00	R\$ 42,05	R\$ 8,63	R\$ 51,68	R\$ 728,32	R\$ 728,32	R\$ 0,00						
8.1.7.1.37	12808	ORSE	REFLETOR 8LM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 8500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	18,00	R\$ 291,74	R\$ 68,21	R\$ 359,95	R\$ 6.478,20	R\$ 6.478,20	R\$ 0,00	16,00		R\$ 6.759,20		R\$ 0,00	
8.1.7.1.38	10381	ORSE	LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LÂMPADA LED 30W	UN	2,00	R\$ 63,85	R\$ 14,89	R\$ 78,87	R\$ 157,14	R\$ 157,14	R\$ 0,00		2,00	4,00	R\$ 157,14	R\$ 314,28	
8.1.7.1.39	11127	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA DEMANDA ENTRE 12,7 E 17,7 KW - REV 0	UN	1,00	R\$ 2.055,53	R\$ 524,36	R\$ 2.818,91	R\$ 2.818,91	R\$ 0,00							
8.1.7.1.40	10293	ORSE	QUADRO PARA MEDIÇÃO TARIFA VERDE - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UN	1,00	R\$ 1.880,87	R\$ 374,28	R\$ 1.975,15	R\$ 1.975,15	R\$ 0,00		1,00	2,00	R\$ 1.975,15	R\$ 3.950,30		
8.1.7.1.41	101879	SHAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE 600X600, COM ARRANJAMENTO TRIFÁSICO, PARA 34 DISJUNTORES DDI 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,00	R\$ 617,86	R\$ 144,48	R\$ 762,32	R\$ 762,32	R\$ 0,00		1,00	2,00	R\$ 762,32	R\$ 762,32		
8.1.7.1.42	9663	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, A FOGO SEP + 800/100 + 800/3-OF CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 80,5MM, DIÂMETRO DA BASE 114,5MM, ALTURA TOTAL 10M, COM BASE DE FUND.ÇÃO, S/CHAVE ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.930,48	R\$ 486,82	R\$ 2.408,48	R\$ 2.408,48	R\$ 0,00		1,00		R\$ 2.408,48		R\$ 0,00	
8.1.7.1.43	91939	SHAPI	CARCA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2018	JUN	26,00	R\$ 26,59	R\$ 6,92	R\$ 32,81	R\$ 858,25	R\$ 858,25	R\$ 0,00		1,00	26,00	R\$ 32,81	R\$ 32,81	
8.1.7.1.44	81937	SHAPI	CASA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2018	UN	4,00	R\$ 8,77	R\$ 2,38	R\$ 12,85	R\$ 48,28	R\$ 48,28	R\$ 0,00		12,00	16,00	R\$ 144,60	R\$ 144,60	
8.1.8			VESTIBULAR				TOTAL SUB-ITEM 8.1.8	R\$	284.298,91	R\$ 284.298,91	R\$ 0,00						
8.1.8.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				TOTAL SUB-ITEM 8.1.8.1	R\$	2.514,98	R\$ 2.514,98	R\$ 0,00						
8.1.8.1.1	96523	SHAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (INCLUSIVE ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF. 08/2017	M³	14,84	R\$ 68,18	R\$ 20,25	R\$ 110,20	R\$ 1.818,84	R\$ 1.818,84	R\$ 0,00						
8.1.8.1.2	93382	SHAPI	REATERO MANUAL DE VÁRIAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF. 04/2016	M²	28,27	R\$ 33,89	R\$ 7,98	R\$ 41,81	R\$ 1.181,97	R\$ 1.181,97	R\$ 0,00						
8.1.8.1.3	100882	SHAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CARGA DE 6,80 M³ / 111 MP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³), AF. 07/2020	M³	28,27	R\$ 8,74	R\$ 2,84	R\$ 10,78	R\$ 304,76	R\$ 304,76	R\$ 0,00						
8.1.8.1.4	95478	SHAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIST. ATE 30 KM (UNIDADE: M³/KM), AF. 07/2020	M³/KM	648,10	R\$ 2,31	R\$ 0,64	R\$ 2,83	R\$ 2.417,88	R\$ 2.417,88	R\$ 0,00						
8.1.8.2			ESTRUTURAS				TOTAL SUB-ITEM 8.1.8.2	R\$	448.827,43	R\$ 448.827,43	R\$ 0,00						
8.1.8.2.1	95596	SHAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCM = 35 MPa, AF. 8/2017	M³	37,11	R\$ 2.642,88	R\$ 694,48	R\$ 3.137,04	R\$ 196.418,65	R\$ 196.418,65	R\$ 0,00						
8.1.8.2.2	7393	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTERMEDIO 30CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=10CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM	M²	97,38	R\$ 193,18	R\$ 38,79	R\$ 198,88	R\$ 18.388,33	R\$ 18.388,33	R\$ 0,00						
8.1.8.2.3	7585	ORSE	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIA, OS USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	98,00	R\$ 48,20	R\$ 11,21	R\$ 59,29	R\$ 1.791,00	R\$ 1.791,00	R\$ 0,00						
8.1.8.2.4	88548	SHAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, 8,33MM, AF. 08/2018	M²	97,38	R\$ 96,81	R\$ 22,58	R\$ 119,07	R\$ 11.682,68	R\$ 11.682,68	R\$ 0,00						
8.1.8.2.5	9486	ORSE	CRIMENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 - 1:3 (CIMENTO / AREIA / BRANCO)	M³	97,38	R\$ 14,47	R\$ 3,28	R\$ 17,83	R\$ 1.737,88	R\$ 1.737,88	R\$ 0,00						
8.1.8.3			ALVENARIA				TOTAL SUB-ITEM 8.1.8.3	R\$	21.054,10	R\$ 21.054,10	R\$ 0,00						
8.1.8.3.1	10827	ORSE	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL, RESISTÊNCIA FCM 8 A 16 MPa, SEP = 8,14M COM ARGAMASSA FCM 8,14 MPa, REV 0	M³	193,89	R\$ 98,10	R\$ 20,89	R\$ 108,70	R\$ 21.054,10	R\$ 21.054,10	R\$ 0,00	9,24	202,93	R\$ 1.004,39	R\$ 1.004,39		
8.1.8.3.2	88557	SHAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEIXAÇÕES, AF. 08/2018	M²	174,44	R\$ 42,33	R\$ 8,17	R\$ 52,10	R\$ 9.088,32	R\$ 9.088,32	R\$ 0,00						
8.1.8.3.3	93198	SHAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÁZIOS DE ATÉ 1,8 M DE COMPRIMENTO, AF. 03/2018	M	11,90	R\$ 89,84	R\$ 20,96	R\$ 110,00	R\$ 1.318,14	R\$ 1.318,14	R\$ 0,00						
8.1.8.3.4	93182	SHAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,8 M DE VÃO, AF. 03/2018	M	23,18	R\$ 47,21	R\$ 11,24	R\$ 58,23	R\$ 1.348,68	R\$ 1.348,68	R\$ 0,00						
8.1.8.4			PAVIMENTAÇÃO INTERNA				TOTAL SUB-ITEM 8.1.8.4	R\$	21.861,47	R\$ 21.861,47	R\$ 0,00						
8.1.8.4.1	85241	SHAPI	LASTRO DE CONCRETO MADRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 8 CM, AF. 07/2018	M²	148,06	R\$ 38,26	R\$ 7,10	R\$ 37,45	R\$ 5.248,26	R\$ 5.248,26	R\$ 0,00						

Silvane Trive de Jk
Confere com original

Profetura Mun. de Rujuca
Leandro Souza da Rocha
Engenheiro Civil - SENEUR
CREA Nº: 0517425181

PLANILHA DE METAFÍSICA

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	CUSTO UNIT.	VALOR UNIT. C/ 100	VALOR UNIT. C/ 100	VALOR TOTAL	ACUMULADO	SALDO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	CONSOLIDADO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	CONSOLIDADO
0.1.0.4.2	87032	SHIAPÍ	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 14 (CIMENTO E AREIA) - PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF. 07/2011	140,00	R\$ 42,75	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 5.987,75	R\$ 5.987,75	R\$ 0,00		35,00	175,06		R\$ 1.845,90	R\$ 1.845,90
0.1.0.4.3	10929	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 66 X 66 CM, PEI 4, INCIENOR, COR PLUS MADEIRA, BRILHANTE, RETIFICADO, REF.5920 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC- II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULAZIÇÃO DE BASEMBOCO REV 01. 01/22	52,83	R\$ 53,66	R\$ 12,55	R\$ 12,55	R\$ 3.497,87	R\$ 3.497,87	R\$ 0,00		35,00	87,83		R\$ 2.317,35	R\$ 2.317,35
0.1.0.4.4	10043	ORSE	PISO CIMENTADO DESEMBOCADO TRAÇO 14, E = 3 CM, C/ANTA PLÁSTICA 3X37MM	26,52	R\$ 45,57	R\$ 10,89	R\$ 10,89	R\$ 1.490,95	R\$ 1.490,95	R\$ 0,00						
0.1.0.4.5	10042	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RADOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E LIAO DE OBRA ESPECIALIZADA	26,52	R\$ 55,89	R\$ 13,92	R\$ 13,92	R\$ 1.822,18	R\$ 1.822,18	R\$ 0,00						
0.1.0.4.6	98695	SHIAPÍ	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 18 CM, ESPESURA 2,0 CM AF. 09/2020	4,36	R\$ 208,26	R\$ 48,98	R\$ 48,98	R\$ 585,96	R\$ 585,96	R\$ 0,00						
0.1.0.4.7	2753	ORSE	RODAPÊ MADEIRA 10 X 1,5 CM, INCLUSIVE CHAPUZES 7 X 7 X 2,0 CM	35,92	R\$ 27,81	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 1.332,42	R\$ 1.332,42	R\$ 0,00						
REVESTIMENTO INTERNO																
0.1.0.5.1	87878	SHIAPÍ	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 13 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	387,38	R\$ 4,32	R\$ 1,61	R\$ 1,61	R\$ 2.084,74	R\$ 2.084,74	R\$ 0,00		105,51	492,89		R\$ 562,37	R\$ 562,37
0.1.0.5.2	87831	SHIAPÍ	EMBOÇO DE MASSA ÚRCA C/ ARGAMASSA TRAÇO 12,2, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURACÃO. AF. 06/2014	387,38	R\$ 65,84	R\$ 25,67	R\$ 25,67	R\$ 41.027,42	R\$ 41.027,42	R\$ 0,00		105,51	492,89		R\$ 11.174,56	R\$ 11.174,56
0.1.0.5.3	87417	SHIAPÍ	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMBOCADO (SEM TALOCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 0,5CM. AF. 09/2014	94,42	R\$ 18,98	R\$ 3,97	R\$ 3,97	R\$ 1.978,10	R\$ 1.978,10	R\$ 0,00						
0.1.0.5.4	00034680	SHIAPÍ	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE 2,78 X 1,85 M	18,18	R\$ 61,71	R\$ 14,43	R\$ 14,43	R\$ 78,14	R\$ 78,14	R\$ 0,00						
0.1.0.5.5	00034687	SHIAPÍ	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 8 MM, DE 2,78 X 1,85 M	8,08	R\$ 32,18	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 0,00						
0.1.0.5.6	8134	ORSE	FÓRMICA PADRÃO MADEIRADO, MEL. LINHEIRO, REF.30814, ACABAMENTO TX OU SIMILAR	2,25	R\$ 91,63	R\$ 21,49	R\$ 21,49	R\$ 112,42	R\$ 112,42	R\$ 0,00						
0.1.0.5.7	12081	ORSE	RODOPIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, 14XCM, 8X2CM	2,50	R\$ 44,28	R\$ 10,35	R\$ 10,35	R\$ 84,61	R\$ 84,61	R\$ 0,00						
0.1.0.5.8	10889	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 66 X 66 CM, PEI 4, INCIENOR, COR PLUS MADEIRA, BRILHANTE, RETIFICADO, REF.5920 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC- II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULAZIÇÃO DE BASEMBOCO REV 01. 01/22	82,86	R\$ 63,68	R\$ 12,55	R\$ 12,55	R\$ 866,18	R\$ 866,18	R\$ 0,00						
TOTAL SUB-ITEM 0.1.0.5																
0.1.0.6.1	88481	SHIAPÍ	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 08/2014	110,43	R\$ 13,52	R\$ 3,16	R\$ 3,16	R\$ 1.688,88	R\$ 1.688,88	R\$ 0,00		115,41	325,84		R\$ 1.925,11	R\$ 5.435,08
0.1.0.6.2	88487	SHIAPÍ	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 08/2014	216,43	R\$ 16,18	R\$ 3,54	R\$ 3,54	R\$ 1.870,79	R\$ 1.870,79	R\$ 0,00						
TETO																
0.1.0.7.1	3312	ORSE	CHAPISCO EM TETO, E=5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 13 (CIMENTO / AREIA) - BOBINA 50/215	48,08	R\$ 12,04	R\$ 2,81	R\$ 2,81	R\$ 1.488,88	R\$ 1.488,88	R\$ 0,00		33,27	79,35		R\$ 494,06	R\$ 494,06
0.1.0.7.2	10932	ORSE	FORRO DE GESSO CARTONADO, ACABAMENTO EM FILME PVC, PLACA 625 X 625MM E PERFIL T, MARCA MOD-ARTE, MODELO LINDO OU SIMILAR, INSTALADO	93,27	R\$ 43,28	R\$ 19,49	R\$ 19,49	R\$ 3.422,48	R\$ 3.422,48	R\$ 0,00						
0.1.0.7.3	88490	SHIAPÍ	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF. 08/2014	78,26	R\$ 8,30	R\$ 2,17	R\$ 2,17	R\$ 1.147,83	R\$ 1.147,83	R\$ 0,00		79,35	810,14		R\$ 810,14	R\$ 0,00
ESQUADRIAS/BANCADAS E DIVISÓRIAS																
0.1.0.8.1	90841	SHIAPÍ	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,8CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	2,00	R\$ 895,20	R\$ 232,80	R\$ 232,80	R\$ 2.464,82	R\$ 2.464,82	R\$ 0,00		2,00	R\$ 2.458,87		R\$ 2.458,87	R\$ 0,00
0.1.0.8.2	90842	SHIAPÍ	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,8CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	1,00	R\$ 1.093,78	R\$ 734,88	R\$ 1.238,43	R\$ 1.238,43	R\$ 0,00							
0.1.0.8.3	90843	SHIAPÍ	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,8CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	2,00	R\$ 1.048,74	R\$ 744,49	R\$ 1.290,33	R\$ 2.880,48	R\$ 0,00		1,00	R\$ 1.290,23		R\$ 1.290,23		R\$ 1.290,23
0.1.0.8.4	91341	SHIAPÍ	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIRR TIPO VENEZIANA COM GUARIBUÇA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	5,04	R\$ 891,80	R\$ 139,88	R\$ 139,88	R\$ 717,45	R\$ 3.618,95	R\$ 0,00		5,00	10,64		R\$ 4.017,72	R\$ 4.017,72
0.1.0.8.5	74128001	SHIAPÍ	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	6,25	R\$ 1.294,08	R\$ 307,56	R\$ 1.098,65	R\$ 8.382,41	R\$ 8.382,41	R\$ 0,00						
0.1.0.8.6	11845	ORSE	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COM PNEU, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	4,25	R\$ 417,47	R\$ 97,89	R\$ 97,89	R\$ 2.189,05	R\$ 2.189,05	R\$ 0,00						
0.1.0.8.7	1878	ORSE	VIDRO LISO BICOLOR 6MM - REV 01. 10/2011	4,25	R\$ 184,74	R\$ 43,18	R\$ 43,18	R\$ 227,93	R\$ 968,70	R\$ 0,00						
0.1.0.8.8	9758	ORSE	BANCADA EM AÇO INOX - 304, DIMENSÕES 3,80 X 0,85M C/ 01 CUNA 82X10X10CM, RODAPIA 10CM, CONCRETADA, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	1,00	R\$ 3.822,88	R\$ 709,89	R\$ 3.741,82	R\$ 3.741,82	R\$ 3.741,82	R\$ 0,00						
0.1.0.8.9	68810	SHIAPÍ	TORNEIRA CROMADA TIPO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	1,00	R\$ 98,85	R\$ 23,30	R\$ 23,30	R\$ 122,95	R\$ 122,95	R\$ 0,00						
0.1.0.8.10	4458	ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO CHIZA ANDORUBIA PARA MICTÓRIOS, POLIDO, 8X10CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - REV 02	8,10	R\$ 487,77	R\$ 114,84	R\$ 691,81	R\$ 4.874,88	R\$ 9,88		8,10	R\$ 4.874,88		R\$ 4.874,88		R\$ 0,00
0.1.0.8.11	00034885	SHIAPÍ	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE 2,78 X 1,85 M	6,80	R\$ 62,62	R\$ 14,82	R\$ 14,82	R\$ 424,27	R\$ 0,00							
0.1.0.8.12	8134	ORSE	FÓRMICA PADRÃO MADEIRADO, MEL. LINHEIRO, REF.30814, ACABAMENTO TX OU SIMILAR	5,50	R\$ 91,63	R\$ 21,49	R\$ 21,49	R\$ 112,42	R\$ 0,00							
0.1.0.8.13	73736001	SHIAPÍ	PINTURA ESMALTE ACETRINHO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	14,70	R\$ 20,81	R\$ 4,98	R\$ 4,98	R\$ 378,26	R\$ 0,00							

Simone Faria de S. Confere com original

Prof. Titulo Mestrado
Leandro Souza da Rocha
Engenheiro Civil - SEPEDUR
CREA Nº: 051745181

Document signed at Assessorio Registro de Imóveis. To validate the document and its signatures, access <http://assinador.registroimoveis.org.br/validar/ZZ54-T-VLEB3FNEB-ONHTD>.

5 de 9
registro
Assessorio de Registro de Imóveis

PLANILHA DE METAFÍSICA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD	CUSTO UNIT.	VALOR UNIT. COM I.C.M.S.	VALOR UNIT. COM I.C.M.S. E IOF	VALOR TOTAL	ACUMULADO	BALDO	QUANTIDADE		FINANCEIRO		
												SUPRESSÃO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	ACRESCIMO	
8.1.8.9.40	89923	SINAPI	TE. PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_122014	UN	10,00	R\$ 14,42	R\$ 3,37	R\$ 17,80	R\$ 178,00	R\$ 178,00	R\$ 0,00					
8.1.8.9.41	1394	ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ESGOTO PRIMÁRIO. DIÂM = 50MM	UN	1,00	R\$ 11,66	R\$ 2,73	R\$ 14,39	R\$ 14,39	R\$ 14,39	R\$ 0,00					
8.1.8.9.42	7894	ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ESGOTO PRIMÁRIO. DIÂM = 75MM	UN	1,00	R\$ 16,86	R\$ 4,11	R\$ 23,27	R\$ 23,27	R\$ 23,27	R\$ 0,00					
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA								TOTAL SUB-ITEM 8.1.8.10	R\$ 18.934,71		R\$ 0,00					
8.1.8.10.1	68888	SINAPI	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	3,00	R\$ 420,00	R\$ 98,20	R\$ 518,20	R\$ 1.554,60	R\$ 1.554,60	R\$ 0,00		1,00	4,00	R\$ 518,20	R\$ 518,20
8.1.8.10.2	85941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUHA, 45 X 85CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO MÉDIO. INCLUI BIFÃO, TIPO GARRAFA. VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	4,00	R\$ 883,12	R\$ 199,71	R\$ 842,83	R\$ 3.371,32	R\$ 3.371,32	R\$ 0,00					
8.1.8.10.3	63513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO COM ARTICULAÇÃO	UN	3,00	R\$ 94,85	R\$ 22,13	R\$ 118,78	R\$ 358,34	R\$ 358,34	R\$ 0,00					
8.1.8.10.4	8211	ORSE	BUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LÍMHA ASPEL, REF. 1854 C35 DA DECA OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 268,76	R\$ 60,03	R\$ 318,78	R\$ 1.267,12	R\$ 1.267,12	R\$ 0,00					
8.1.8.10.5	100859	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX, POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	4,00	R\$ 338,77	R\$ 78,20	R\$ 417,97	R\$ 1.671,88	R\$ 1.671,88	R\$ 0,00					
8.1.8.10.6	1488	ORSE	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'ÁGUA EM PVC D = 1/2"	UN	1,00	R\$ 36,70	R\$ 8,58	R\$ 45,28	R\$ 45,28	R\$ 45,28	R\$ 0,00		1,00	2,00	R\$ 45,28	R\$ 45,28
8.1.8.10.7	93442	SINAPI	BANCADEA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E BIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL. ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 DIA, 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	1,00	R\$ 917,05	R\$ 214,41	R\$ 1.131,46	R\$ 1.131,46	R\$ 1.131,46	R\$ 0,00					
8.1.8.10.8	65844	SINAPI	RIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 27,11 (1") PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVO HIDRÔMETRO. AF_112016	UN	1,00	R\$ 214,84	R\$ 50,73	R\$ 265,57	R\$ 265,57	R\$ 265,57	R\$ 0,00		1,00	2,00	R\$ 265,57	R\$ 265,57
8.1.8.10.9	3208	ORSE	REGISTRO TIPO ESFERA EM PVC CABORBOLETA, D = 1/2"	UN	1,00	R\$ 31,18	R\$ 7,29	R\$ 38,47	R\$ 38,47	R\$ 38,47	R\$ 0,00					
8.1.8.10.10	1468	ORSE	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADA, Ø=25MM (1") - REF. 1609 DECA OU SIMILAR	UN	3,00	R\$ 118,49	R\$ 27,24	R\$ 143,73	R\$ 431,19	R\$ 431,19	R\$ 0,00					
8.1.8.10.11	83987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082021	UN	2,00	R\$ 86,16	R\$ 20,14	R\$ 106,30	R\$ 212,60	R\$ 212,60	R\$ 0,00					
8.1.8.10.12	86985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082021	UN	10,00	R\$ 81,83	R\$ 19,13	R\$ 100,86	R\$ 1.009,60	R\$ 1.009,60	R\$ 0,00					
8.1.8.10.13	5099	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 59 MM (2") - REF. 1502-B, P/NA DECA OU SIMILAR - FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 117,90	R\$ 27,87	R\$ 145,47	R\$ 145,47	R\$ 145,47	R\$ 0,00					
8.1.8.10.14	2068	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENGATE CROMADO	UN	7,00	R\$ 98,64	R\$ 13,22	R\$ 89,76	R\$ 488,32	R\$ 488,32	R\$ 0,00					
8.1.8.10.15	2069	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENGATE PLÁSTICO	UN	6,00	R\$ 28,08	R\$ 6,87	R\$ 34,88	R\$ 173,30	R\$ 173,30	R\$ 0,00					
8.1.8.10.18	8888	ORSE	FORNECIMENTO DE COLAR DE TOMADA DE PVC, COM TRAVAS E SAÍDA ROSCÁVEL, DN 85MM X 1/2"	UN	1,00	R\$ 13,89	R\$ 3,28	R\$ 17,09	R\$ 17,09	R\$ 17,09	R\$ 0,00					
8.1.8.10.17	1805	ORSE	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CROSCA, DIÂM = 20MM X 1/2"	UN	4,00	R\$ 8,24	R\$ 1,83	R\$ 10,17	R\$ 40,68	R\$ 40,68	R\$ 0,00					
8.1.8.10.18	479	ORSE	JOELHO 90° RED. PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, DIÂM = 25MM X 1/2"	UN	7,00	R\$ 14,70	R\$ 3,46	R\$ 18,26	R\$ 127,76	R\$ 127,76	R\$ 0,00					
8.1.8.10.19	10220	ORSE	JOELHO 90° RED. PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, DIÂM = 32MM X 3/4"	UN	1,00	R\$ 23,07	R\$ 5,39	R\$ 28,46	R\$ 28,46	R\$ 28,46	R\$ 0,00					
8.1.8.10.20	1100	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIÂM = 25MM	UN	10,00	R\$ 5,23	R\$ 1,22	R\$ 8,45	R\$ 84,50	R\$ 84,50	R\$ 0,00					
8.1.8.10.21	60378	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	2,00	R\$ 6,23	R\$ 1,22	R\$ 6,48	R\$ 12,90	R\$ 12,90	R\$ 0,00					
8.1.8.10.22	69383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	14,00	R\$ 6,17	R\$ 1,44	R\$ 7,61	R\$ 106,54	R\$ 106,54	R\$ 0,00					
8.1.8.10.23	94858	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/PROTECÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082016	UN	6,00	R\$ 7,21	R\$ 1,69	R\$ 8,90	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 0,00					
8.1.8.10.24	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/PROTECÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082016	UN	2,00	R\$ 19,08	R\$ 4,48	R\$ 23,55	R\$ 47,10	R\$ 47,10	R\$ 0,00					
8.1.8.10.25	1072	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIÂM = 32 X 25MM	UN	4,00	R\$ 6,80	R\$ 1,31	R\$ 8,11	R\$ 27,64	R\$ 27,64	R\$ 0,00					
8.1.8.10.26	1056	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIÂM = 50 X 32MM	UN	3,00	R\$ 23,33	R\$ 5,49	R\$ 28,78	R\$ 86,34	R\$ 86,34	R\$ 0,00					
8.1.8.10.27	69359	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	1,00	R\$ 7,71	R\$ 1,80	R\$ 9,51	R\$ 9,51	R\$ 9,51	R\$ 0,00					
8.1.8.10.28	69358	SINAPI	JOELHO 60 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	7,00	R\$ 7,28	R\$ 1,70	R\$ 8,98	R\$ 62,83	R\$ 62,83	R\$ 0,00					
8.1.8.10.29	69481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	18,00	R\$ 5,84	R\$ 1,18	R\$ 6,22	R\$ 111,98	R\$ 111,98	R\$ 0,00					
8.1.8.10.30	69492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	2,00	R\$ 7,78	R\$ 1,82	R\$ 8,80	R\$ 19,20	R\$ 19,20	R\$ 0,00					
8.1.8.10.31	64880	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/PROTECÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082016	UN	3,00	R\$ 46,62	R\$ 10,90	R\$ 57,62	R\$ 172,56	R\$ 172,56	R\$ 0,00					
8.1.8.10.32	1150	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIÂM = 25MM	UN	1,00	R\$ 8,23	R\$ 1,22	R\$ 8,45	R\$ 8,45	R\$ 8,45	R\$ 0,00					
8.1.8.10.33	1154	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIÂM = 30MM	UN	1,00	R\$ 22,78	R\$ 5,32	R\$ 28,08	R\$ 28,08	R\$ 28,08	R\$ 0,00					

Silvan Faria de A.
Confere com original

Prof. Leandro Souza da Rocha
Engenheiro Civil - REPEDUR
CREAM: 0617425181

PLANILHA DE METAFÍSICA

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT (C/ BDI)	VALOR TOTAL	QUANTIDADE		FINANÇAS			
									ACRÉSCIMO	RECONSIDERADO	ACRÉSCIMO	CONSIDERADO		
8.1.8.10.24	1027	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2")	M	93,41	R\$ 11,93	R\$ 2,78	R\$ 14,72	R\$ 1.376,00	R\$ 0,00				
8.1.8.10.35	1028	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")	M	96,94	R\$ 14,02	R\$ 3,20	R\$ 17,21	R\$ 1.628,25	R\$ 0,00				
8.1.8.10.38	1029	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON P/ ÁGUA, D = 32 MM (1")	M	8,90	R\$ 18,83	R\$ 4,94	R\$ 24,47	R\$ 228,23	R\$ 0,00				
8.1.8.10.37	1032	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON P/ ÁGUA, D = 40 MM (1 1/2")	M	8,74	R\$ 58,55	R\$ 13,59	R\$ 72,24	R\$ 414,56	R\$ 0,00				
8.1.8.10.38	1169	ORSE	TÊ DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 25MM	UN	24,00	R\$ 6,56	R\$ 2,34	R\$ 11,80	R\$ 283,28	R\$ 0,00				
8.1.8.10.39	1169	ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 25MM	UN	2,00	R\$ 15,17	R\$ 3,08	R\$ 18,25	R\$ 32,50	R\$ 0,00				
8.1.8.10.40	1172	ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 60MM	UN	1,00	R\$ 48,10	R\$ 11,60	R\$ 60,68	R\$ 60,68	R\$ 0,00				
8.1.8.10.41	1177	ORSE	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 32 X 25MM	UN	2,00	R\$ 16,11	R\$ 3,77	R\$ 19,88	R\$ 39,76	R\$ 0,00				
8.1.8.10.42	1143	ORSE	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 25 X 20MM	UN	24,00	R\$ 10,24	R\$ 2,39	R\$ 12,63	R\$ 303,12	R\$ 0,00				
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								TOTAL ITEM 8.0	R\$ 138.268,28	R\$ 18.787,80				
9.1	12826	ORSE	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL) 6M (3,0M X 2' + 2,20M X 1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO - REV 01	UN	1,00	R\$ 3.007,64	R\$ 702,18	R\$ 3.710,70	R\$ 0,00	R\$ 3.710,70				
9.2	11114	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=7 A 10CM	M	148,42	R\$ 34,88	R\$ 8,16	R\$ 43,01	R\$ 6.297,52	R\$ 0,00				
9.3	11116	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=13 A 16CM	M	15,00	R\$ 80,84	R\$ 14,35	R\$ 75,18	R\$ 1.127,85	R\$ 0,00				
9.4	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 12,1,2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_03/2021	M³	1,45	R\$ 611,62	R\$ 110,52	R\$ 431,34	R\$ 602,87	R\$ 0,00	0,23	1,66	R\$ 345,19	R\$ 1.047,86
9.5	3418	ORSE	CHAPA EM POLICARBONATO MR-10, COR CRISTAL, GE, ESPESSURA 4,5 MM	M²	24,48	R\$ 1.307,80	R\$ 395,72	R\$ 1.613,32	R\$ 63.678,87	R\$ 0,00				
9.6	13087	ORSE	BRINQUEDO - ESCADA ÁRVORE, MODELO M107, DA LUDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.348,56	R\$ 319,53	R\$ 1.668,07	R\$ 1.668,07	R\$ 0,00				
9.7	13082	ORSE	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LUDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.882,83	R\$ 436,53	R\$ 2.298,38	R\$ 0,00	R\$ 2.298,38				
9.8	11090	ORSE	BRINQUEDO - ESCADA HORIZONTAL COM TELA, MODELO M-104, DA LUDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	R\$ 2.501,84	R\$ 584,95	R\$ 3.086,89	R\$ 0,00	R\$ 3.086,89				
9.9	13086	ORSE	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LUDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.863,47	R\$ 370,22	R\$ 1.953,69	R\$ 1.953,69	R\$ 0,00				
9.10	6318	ORSE	LASTRO DE AREIA	M²	4,45	R\$ 179,59	R\$ 32,72	R\$ 172,67	R\$ 768,38	R\$ 0,00				
9.11	9170	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - FRANCHA ABDOMINAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E FRANÇÃO EM MADEIRA, REF. SERGOPARK OU SIMILAR	UN	3,00	R\$ 988,93	R\$ 226,54	R\$ 1.195,40	R\$ 2.389,18	R\$ 2.389,98	R\$ 0,00			
9.12	9169	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRAS PARALELAS EM TUBO DE FERRO GALV. D=1 1/2", SERGOPARK OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 771,01	R\$ 180,28	R\$ 951,27	R\$ 951,27	R\$ 0,00				
9.13	13195	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL GALVANIZADO	UN	1,00	R\$ 2.847,87	R\$ 588,72	R\$ 3.143,60	R\$ 3.143,60	R\$ 0,00				
9.14	0000076	PRÓPRIO	BANCO PORTUGUÊS, MADEIRA OU SIMILAR	UN	14,00	R\$ 2.888,04	R\$ 679,72	R\$ 3.663,28	R\$ 49.885,84	R\$ 49.885,84	R\$ 0,00			
9.15	12114	ORSE	MESA C/ TAMPO Ø=1,00M EM CONCRETO ARMADO FOLDO SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, E 4 BANCOS EM CONCRETO ARMADO Ø=0,40M COM PINTURA ACRÍLICA COR CINZA GRAFITE DA CORAL OU SIMILAR	UN	3,00	R\$ 682,08	R\$ 159,47	R\$ 841,58	R\$ 2.524,88	R\$ 2.524,88	R\$ 0,00			
ADMINISTRAÇÃO								TOTAL ITEM 9.0	R\$ 53.938,18	R\$ 26.138,17				
10.1	10398	SINAPI	PLANTIO DE GRAHA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA EM PLACAS AF_03/2022	M²	648,83	R\$ 14,98	R\$ 3,90	R\$ 18,48	R\$ 18.608,86	R\$ 7.709,89	R\$ 7.809,87			
10.2	88500	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA AF_03/2018	UN	188,08	R\$ 49,08	R\$ 8,37	R\$ 49,45	R\$ 8.307,60	R\$ 0,00	R\$ 8.307,60			
10.3	88510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MADA MENOR OU IGUAL A 2,00M. AF_03/2018	UN	123,00	R\$ 62,23	R\$ 14,55	R\$ 78,78	R\$ 9.443,94	R\$ 0,00	R\$ 9.443,94			
10.4	88511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_03/2018	UN	4,00	R\$ 117,07	R\$ 27,27	R\$ 144,44	R\$ 677,78	R\$ 0,00	R\$ 677,78			
ADMINISTRAÇÃO								TOTAL ITEM 10.0	R\$ 171.688,99	R\$ 27.341,81				
11.1	90776	SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	980,00	R\$ 32,11	R\$ 7,51	R\$ 39,82	R\$ 38.036,20	R\$ 37.094,31	R\$ 950,89			
11.2	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	R\$ 33,45	R\$ 7,82	R\$ 41,27	R\$ 39.619,20	R\$ 38.828,72	R\$ 890,48			
11.3	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	790,00	R\$ 101,88	R\$ 23,75	R\$ 128,38	R\$ 94.012,50	R\$ 93.228,00	R\$ 784,44			
SERVIÇO FINAL								TOTAL ITEM 11.0	R\$ 167.667,90	R\$ 18.677,88				
12.1	9337	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3.989,86	R\$ 3,28	R\$ 0,77	R\$ 4,05	R\$ 16.077,08	R\$ 0,00	R\$ 16.077,08			
TOTAL GLOBAL - COM BDI								R\$ 635.386,07	R\$ 263.315,99					
ITEMS NOVOS								TOTAL ITEM 13.0	R\$ 14.287,87					
13.1	11150	ORSE	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E=2 CM	M²	4,89	R\$ 682,07	R\$ 129,21	R\$ 811,88	R\$ 3.170,74	R\$ 0,00	R\$ 3.170,74			
13.2	103162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (CORBOD) DE 7X26X70CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/1920	M³	0,33	R\$ 174,82	R\$ 31,85	R\$ 106,18	R\$ 53,27	R\$ 0,00	R\$ 53,27			
13.3	103161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (CORBOD) DE 7X26X70CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2020	M³	3,70	R\$ 161,75	R\$ 36,05	R\$ 200,80	R\$ 642,50	R\$ 0,00	R\$ 642,50			

Silvane Freire de Souza
Confere com original

Prof.ª M.ª de Coluça
Leandro Souza de Rocha
Engenheiro Civil - BEPEDUR
CREA Nº: 051/1425181



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: ZZ54T-YLEB6-3FNEB-QHFTD

This document may contain non ICP Brasil signatures.

Document signed on Assinador Registro de Imóveis by the following signers:

MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (CPF 036.297.075-05)

MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS (CPF 013.238.755-73)

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZZ54T-YLEB6-3FNEB-QHFTD>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.147.972/0001-90
Certidão nº: 60785883/2023
Expedição: 01/11/2023, às 10:21:59
Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.147.972/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Silvane Brito de A.
Autenticidade de internet



23

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235950829

RAZÃO SOCIAL	
CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.395.221 - BAIXADO	06.147.972/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Silvane Freire de Souza
**Autenticidade
de internet**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA**
CNPJ: **06.147.972/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:21 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **43D5.FF24.591F.BBCC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Silvane Faria de Souza
Autenticidade
de internet

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.147.972/0001-90**Razão**

CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

Social:**Endereço:** - RUA MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL 96 - / - / SAO
SEBASTIAO DO PASSE / BA / 43850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023**Certificação Número:** 2023110500491192274016

Informação obtida em 09/11/2023 11:20:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Silvane Faria de A.
Autenticidade
de internet



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
PRAÇA CEL LUIZ VENTURA, 16
CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA CEP: 43850-000
CNPJ: 13.831.441/0001-87

26

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000756/2023.E

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI**
Nome Fantasia: **NEW FLYER ENGENHARIA LTDA**
Inscrição Municipal: **5400740** CPF/CNPJ: **06.147.972/0001-90**
Endereço: **RUA MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL, 96**
CENTRO SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA CEP: 43850-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/11/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **14/12/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600009052090005400740030000756202311142**



Silvane F. Reis do Amaral
Autenticidade
de internet

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://saosebastiaodopasse.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

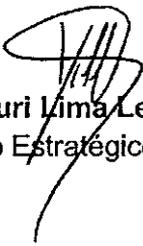
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a empresa **Construtora New Flyer EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.147.972/0001-90 a iniciar os serviços de **Pavimentação e drenagem das ruas adjacentes à Rua Teixeira de Freitas e requalificação do campo de futebol da Rua Teixeira de Freitas**, no município de Pojuca - Bahia, com valor global do contrato em **R\$ 3.799.200,00 (Três milhões setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais)**, de acordo com as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2022, seus anexos, na proposta da Contratada e conforme contrato nº. 212/2022, a iniciar-se em **04/01/2023**, com prazo para conclusão dos serviços 10 (dez) meses, a partir da autorização dos serviços.

Pojuca-BA, 02 de janeiro de 2023.



Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Mariana Oliveira de Vasconcelos
Construtora New Flyer EIRELI.
CNPJ/MF nº. 06.147.972/0001-90

Silvane Freire de Souza
Confere com original

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QLZYL-KURLM-A5Z2P-PLYL6

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

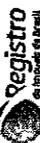
MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (CPF 036.297.075-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QLZYL-KURLM-A5Z2P-PLYL6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QLZYL-KURLM-A5Z2P-PLYL6>.

Simone Faria de Azevedo
Confere com original



29

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 212/2022

Contrato sob regime de empreitada preço unitário que celebram entre si o **Município de POJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 13.806.237/0001-06 com sede à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/BA, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 111, Centro, no Município de Pojuca/BA, portador da RG nº 2487695 SSP/BA e CPF nº 214.294.055-20, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.147.972/0001-90, com sede à Rua Manoel Agostinho do Amaral, através de sua Sócia Administradora, **Srª. MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, portadora de cédula de identidade nº 13.991.335-19 SSP/BA e CPF nº 036.297.075-05, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 067/2022, pelo Prefeito Municipal em 06/12/2022, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tombado na Prefeitura Municipal de Pojuca sob o nº 067/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 218/2022, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: O processo licitatório, normas, instruções, Edital, seus anexos, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação e Drenagem das ruas adjacentes à Rua Teixeira de Freitas e Requalificação do campo de futebol da Rua Teixeira de Freitas, no Município de Pojuca**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 067/2022, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O objeto do presente Contrato será executado sob regime de empreitada unitário, em obediência ao cronograma dos serviços.

Parágrafo único. Os serviços por preços unitários serão pagos mensalmente com base nas quantidades efetivamente executadas e liberadas previamente pelo **CONTRATANTE** através da medição de Serviços Executados.

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/BA – CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Silvane F. de J. R.
Confere com original



30

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 212/2022

São decorrentes do presente contrato as seguintes obrigações:

I - da CONTRATADA:

- a) Fornecer/Executar à Prefeitura o objeto deste Termo de Referência conforme especificado;
- b) Emitir à Prefeitura relação do pessoal técnico (nome completo e RG) que serão responsáveis pela execução dos serviços;
- c) Efetuar todas as despesas tais como seguros, tributos, pagamento de mão-de-obra e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços;
- d) Efetuar os testes de funcionamento das instalações, na presença de representante da Prefeitura Municipal de POJUCA/BA, sempre após a execução dos serviços;
- e) Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, e-mail e outros necessários para recebimento de correspondência ou atendimento de chamados de manutenção corretiva;
- f) Obter todas as licenças para a execução dos serviços, bem como para a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e à segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhe prestar serviço;
- g) Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Prefeitura, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- h) Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto deste instrumento;
- i) Fornecer os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI e obedecer a todas as instruções de segurança das Normas Regulamentadoras;
- j) Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura e deverão, ainda, apresentar capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados;
- k) Retirar do recinto da obra imediatamente após o recebimento da competente notificação, qualquer subordinado ou empregado seu que, a critério da Fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;
- l) Corrigir, conforme determinação da fiscalização da Prefeitura Municipal de POJUCA/BA, os defeitos ou incorreções resultantes da execução serviços e/ou dos materiais empregados;
- m) Comunicar por escrito à Prefeitura o término dos serviços para que esta realize o Recebimento Definitivo;
- n) Apresentar à Prefeitura de Pojuca, em até 05 (cinco) dias após o início do serviço, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do serviço contratado;
- o) Manter, durante o período de execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à empresa contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- b) Quando necessário, providenciar, em tempo hábil, as inspeções dos serviços, com vistas ao cumprimento dos prazos acordados;
- c) Comunicar imediatamente à empresa contratada ou ao seu representante autorizado qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos serviços;
- d) Emitir ORDEM DE SERVIÇO;
- e) Emitir Termos de Recebimento Definitivo;
- f) Julgar a qualidade dos serviços;
- g) Prestar aos funcionários da contratada todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados sobre o Objeto.
- h) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura, contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art. 61, §1º da Lei 8666/93.

§ 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/BA - CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3645-1147, e CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

2

Silvane T. de S.
Confere com original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 212/2022

§ 2º. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA DO PREÇO, MEDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o seu preço global no valor de R\$ 3.799.200,00 (três milhões setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais), a ser pago pelo CONTRATANTE, até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a prestação dos serviços pelo setor competente do Contratante e a ser creditado em conta corrente do Banco: Banco do Brasil, Agência nº 1143-6, Conta Corrente nº 20.278-9.

Na presença da Fiscalização do CONTRATANTE, a CONTRATADA, efetuará medição dos serviços executados no período, para efeito de faturamento.

§ 1º. A liberação do pagamento da primeira fatura está condicionada à entrega de cópia do Certificado de Matrícula junto ao INSS, relativa a obra contratada.

§ 2º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados parcialmente.

§ 3º. O prazo para o pagamento das medições será de até 30 (trinta) dias contados da entrega e aceitação das mesmas pelo CONTRATANTE a quem competirá providenciar sua aceitação ou não, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento.

§ 4º. Sobre os dias de eventuais atrasos de pagamento serão aplicados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, "pro-rata tempore", nos termos da alínea "d", do inciso XIV, do art. 40 da Lei n.º 8666/93.

§ 5º. O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e somente reajustável na forma da lei.

§ 6º. A solicitação de reajuste deve ser, obrigatoriamente, de iniciativa da CONTRATADA. Os reajustes de preços a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do Contrato, serão objeto de preclusão lógica, exceto quando constar ressalva de previsão de reajuste de preço em Termo Aditivo

§ 7º. A falta do pagamento do valor a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor do mesmo, além da incidência de 1% (hum por cento) por mês de atraso a título de juros.

§ 8º. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica se seu impacto nos custos do CONTRATO, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e observadas as Cláusulas deste instrumento.

CLAUSULA QUINTA DAS DOTACOES ORCAMENTARIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Pojuca, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: - 03.13.13
Projeto/Atividade: 5088
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte de Recurso: 0190

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/BA - CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

3

Signature of H.
Confere com original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 212/2022

Parágrafo único - A dotação ocorrerá no exercício de 2022 e correspondente nos exercícios subsequentes.

CLAUSULA SEXTA - DAS SANCOES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6.2 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

I - ensejar o retardamento da execução do certame,

II - não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

III - comportar-se de modo inidôneo,

IV - fizer declaração falsa; ou

V - cometer fraude fiscal.

6.3. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

6.3.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do pedido;

6.3.2. multa de mora de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega dos materiais e 0,07% (sete centésimo por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total do pedido;

6.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.5. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISAO E DA ALTERACAO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - a superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Simone F. de S.
Confere com original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 212/2022

Parágrafo único. As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução do serviços, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Sr. Diego Guimarães e Guimarães, Eng. Civil, CREA: 85632/BA** designado e devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

§ 3º. O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. A fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviços apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;
- b) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obra a serem apresentados pela **CONTRATANTE** no início dos trabalhos;
- c) Obter da **CONTRATADA** o Manual de Qualidade contendo o Sistema de Gestão de Qualidade e verificar a sua efetiva utilização;
- d) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviços para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- e) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- f) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da empresa vencedora com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pela **CONTRATADA**;
- g) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- h) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- i) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- j) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela **CONTRATADA**;
- l) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela empresa vencedora e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas;
- m) Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas;
- n) Verificar e aprovar os desenhos "como construídos" elaborados pela **CONTRATADA**.

Rua Cidade do Salvador, nº 2-268, Pojuca II, Pojuca/BA - CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-00

Silvaneide de A.
Confere com original

registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados;

o) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da empresa contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização da CONTRATADA ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

p) Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a empresa vencedora da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.

q) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

CLAUSULA NONA - DA TRANSFERENCIA DO CONTRATO

9.1 Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte o serviço objeto do Contrato.

9.2 A CONTRATADA poderá subcontratar parcialmente os serviços relativos ao mesmo, desde que haja o expreso consentimento por escrito por parte da CONTRATANTE, sob pena do disposto na Cláusula Décima Primeira.

9.3. Fica estabelecido que, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade integral pela execução do objeto deste contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre a CONTRATANTE e eventuais subcontratadas.

CLAUSULA DECIMA - DO REAJUSTAMENTO

A concessão de reajustamento fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou Índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas, o que for menor à época, ou, na falta de qualquer deles, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, e será procedida independentemente da solicitação do interessado.

§ 1º. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

§ 1º. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura dos serviços e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

§ 2º. Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

§ 3º. O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 212/2022

CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DA VIGENCIA E EXECUCAO

O contrato decorrente da presente licitação a ser assinado com o licitante vencedor terá o seu prazo de vigência contado da data da assinatura do instrumento contratual por **12 (doze) meses**, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

§ 1º. O prazo para conclusão das obras é de **10 (Dez) meses**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DA FORÇA MAIOR

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o distrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos materiais/produtos já fornecidos.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLAUSULA DECIMA QUARTA DA PROTECAO DE DADOS

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes, desta. No manuseio dos dados a **CONTRATADA** deverá:

§ 1º. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

§ 2º. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

§ 3º. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.

§ 4º. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade

Silvane T. de S.
Confere com original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 212/2022

da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

§ 5º. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

I - Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

II - A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

- a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados;
- b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA**.

§ 6º. A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLAUSULA DECIMAQUINTA DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Pojuca, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Pojuca, 06 de dezembro de 2022.


Carlos Eduardo Bastos Leite
P/ MUNICÍPIO DE POJUCA
Contratante

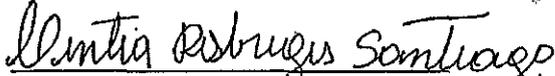
Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS.
Data: 06/12/2022 15:01:03 -0300
Verifique em: <https://verificador.jf.br>

Mariana Oliveira de Vasconcelos
P/ CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI
Contratada

Testemunha 01:


Nome: Rosalice de Souza
R.G.: 0594018501

Testemunha 02:


Nome: Almitia Pasruque Santiago
R.G.: 0803453442



CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI

00216

CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ: 06.147.972/0001-90 I. E.: 065.395.221 I. M.: 5400740
Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Centro
São Sebastião do Passé/Ba - Cep: 43.850 000
Email: olengenharia@gmail.com Tel: (71) 3655-4567 / 99706-1784

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA/BAHIA A/C: Ellsângela dos Santos Nascimento Pregoeira	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022
---	--

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das Instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação e Drenagem das ruas adjacentes à Rua Teixeira de Freitas e Requalificação do campo de futebol da Rua Teixeira de Freitas, no Município de Pojuca.

PRazo DE EXECUÇÃO: Será conforme o Edital: 10 (dez) meses, a partir da emissão da ordem de serviço e de acordo ao cronograma físico-financeiro da obra.

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias contados da entrega das mesmas.

DATA DA LICITAÇÃO: 24 de Novembro de 2022 às 10:00 (dez horas).

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI - NEW FLYER ENGENHARIA

NÚMERO DO CNPJ: 06.147.972/0001-90 **INSC. ESTADUAL:** 065.395.221 **INSC. MUNICIPAL:** 5400740

PESSOA PARA CONTATO: MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

RG: 13.991.335-19 SSP/BA **CPF:** 036.297.075-05

TELEFONE: (71) 3655-4567 / 99706-1784 / 99908-9205 / 99325-1132 **EMAIL:** olengenharia@gmail.com

VALOR GLOBAL: R\$ 3.799.200,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

O nosso preço total, acima descrito, foi elaborado de acordo com as prescrições do Edital, conforme anexos: Planilha Orçamentária, Composição dos Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI e Composição dos Encargos Sociais.

DECLARAÇÕES:

- Nossa proposta é firme e precisa, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- Nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos provenientes da prestação de serviços, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante para execução completa do contrato, sob pena de desclassificação;
- Que os serviços a serem executados atendem todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas; recebemos todos as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- Informamos que os serviços cotados atendem todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas;
- Garantimos a substituição dos serviços, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos;
- Observaremos o prazo de início da execução dos serviços de no máximo 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviços;
- Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução dos serviços objeto deste edital, inclusive mão-de-obra, matérias, maquinas e equipamentos necessários, tributos, impostos, os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, as despesas indiretas e a bonificação sob pena de desclassificação;
- Os índices de produtividade adotados nas composições de preços, são baseados em controle e acompanhamento de serviços executados por equipes específicas e qualificadas para execução destes, conforme treinos, experiências e históricos feitos por esta empresa nas obras em execução e em obras executadas. Com isso, assumimos o total compromisso de realizar todos os serviços descritos, sempre de acordo com os padrões e normas adotados pela Prefeitura Municipal de Pojuca/BA.

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI

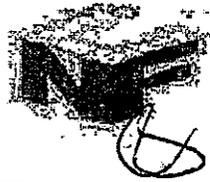
CNPJ: 06.147.972/0001-90 I. E.: 065.395.221 I. M.: 5400740

MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 13.991.335-19 SSP/BA CPF: 036.297.075-05

Silvane T. de S.
Confere com original



**CONSTRUTORA
NEW FLYER ENGENHARIA**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER ENGENHARIA
CNPJ: 06.147.972/0001-90 FONE: 065.395.2211 F.M.: 5400740
Rua Manoel Agostinho de Amara, Nº 96, Centro
São Sebastião do Passé/Ba - Cep: 43.850-000
Email: olengenharia@gmail.com Tel: (71) 3685.4567 / 99706.1784

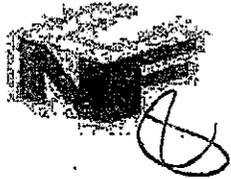
2.12	101585	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M²	788,00	R\$ 70,87	R\$ 16,57	R\$ 87,44	R\$ 68.902,72	1,814%
URBANIZAÇÃO				TOTAL ITEM: 3.0		R\$ 419.786,03		11,049%		
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.361,98	R\$ 40,77	R\$ 9,53	R\$ 50,30	R\$ 68.507,59	1,803%
3.2	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M³	408,60	R\$ 87,85	R\$ 20,54	R\$ 108,39	R\$ 44.288,15	1,166%
3.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	2.723,96	R\$ 91,34	R\$ 21,36	R\$ 112,70	R\$ 306.990,29	8,080%
PAVIMENTAÇÃO				TOTAL ITEM: 4.0		R\$ 597.998,38		15,737%		
4.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M²	3.969,65	R\$ 0,45	R\$ 0,11	R\$ 0,56	R\$ 2.223,00	0,059%
4.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	3.969,65	R\$ 2,55	R\$ 0,60	R\$ 3,15	R\$ 12.504,40	0,329%
4.3	96399	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	396,97	R\$ 106,12	R\$ 24,81	R\$ 130,93	R\$ 51.975,28	1,368%
4.4	96397	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	396,97	R\$ 220,71	R\$ 51,60	R\$ 272,31	R\$ 108.098,90	2,845%
4.5	4011351	SICRO3	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M²	3.969,65	R\$ 8,76	R\$ 2,05	R\$ 10,81	R\$ 42.911,92	1,129%
4.6	4011353	SICRO3	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.969,65	R\$ 2,11	R\$ 0,49	R\$ 2,60	R\$ 10.321,09	0,272%
4.7	4011463	SICRO3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	607,23	R\$ 493,68	R\$ 115,42	R\$ 609,10	R\$ 369.863,79	9,735%
TRANSPORTE				TOTAL ITEM: 5.0		R\$ 654.855,21		17,733%		
5.1	100975	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	773,94	R\$ 8,34	R\$ 1,95	R\$ 10,29	R\$ 7.963,84	0,210%
5.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.218,20	R\$ 2,92	R\$ 0,68	R\$ 3,60	R\$ 22.385,52	0,589%
5.3	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.218,20	R\$ 0,92	R\$ 0,22	R\$ 1,14	R\$ 7.088,75	0,187%
5.4	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	8.716,90	R\$ 1,88	R\$ 0,44	R\$ 2,32	R\$ 20.223,21	0,532%
5.5	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	8.716,90	R\$ 0,76	R\$ 0,18	R\$ 0,94	R\$ 8.193,89	0,216%
RECOMPOSIÇÃO DE RAMAIS				TOTAL ITEM: 6.0		R\$ 6.715,50		0,177%		
6.1	26.03.19	EMBASA	000 - MUDANÇA DE RAMAL DOMICILIAR EM RUAS SEM PAVIMENTO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	UN	150,00	R\$ 36,29	R\$ 8,48	R\$ 44,77	R\$ 6.715,50	0,177%

Silvane F. de S.
Confere com original

Documento assinado no Assinador Registrado de Intelecto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <http://assinador.registroimoveis.org.br/validar/F381Z4ZFT3-D5HLE-URKSL>

Registro

37



**CONSTRUTORA
NEW FLYER EIRELI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ: 08.147.972/0001-90 | I.E.: 035.395.221 | T.M.: 5400740

Rua Manoel Agostinho de Amara, Nº 96, Centro
São Sebastião do Passé/Ba - Cep: 43.850.000

Email: engenharia@gmail.com | Tel: (71) 3635.4567 / 997.06.1794

SINALIZAÇÃO DE OBRA						TOTAL ITEM: 7.0		7.228,93	0,190%	
7.1	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	230,20	R\$ 17,16	R\$ 4,01	R\$ 21,17	R\$ 4.873,33	0,128%
7.2	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	8,00	R\$ 98,03	R\$ 22,92	R\$ 120,95	R\$ 967,60	0,025%
7.3	4249	ORSE	CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (60X50 CM), COM 02 DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO (SUPER GALVITE OU SIMILAR), 02 DEMÃOS DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELÍCULA REFLETIVA, AUTO- ADESIVA	UN	10,00	R\$ 112,46	R\$ 26,29	R\$ 138,75	R\$ 1.387,50	0,037%
MINI ARENA						TOTAL ITEM: 8.0		1.539.178,77	10,513%	
CAMPO						TOTAL SUB-ITEM: 8.1		1.1539.178,77	80,513%	
SERVIÇOS PRELIMINARES						TOTAL SUB-ITEM: 8.1.1		180.564,17	1,553%	
8.1.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	1.522,33	R\$ 56,47	R\$ 13,20	R\$ 69,67	R\$ 106.060,73	2,792%
8.1.1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	506,00	R\$ 119,34	R\$ 27,90	R\$ 147,24	R\$ 74.503,44	1,961%
DEMOLIÇÃO						TOTAL SUB-ITEM: 8.1.2		85.045,04	0,738%	
8.1.2.1	3242	ORSE	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T - REV. 01	UN	6,00	R\$ 160,75	R\$ 37,58	R\$ 198,33	R\$ 1.189,98	0,031%
8.1.2.2	227	ORSE	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)	M²	1.501,72	R\$ 44,80	R\$ 10,47	R\$ 55,27	R\$ 83.000,06	2,185%
8.1.2.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	300,00	R\$ 2,31	R\$ 0,54	R\$ 2,85	R\$ 855,00	0,023%
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						TOTAL SUB-ITEM: 8.1.3		69.290,88	0,592%	
8.1.3.1	96389	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	267,24	R\$ 54,36	R\$ 12,71	R\$ 67,07	R\$ 17.923,79	0,472%
8.1.3.2	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	178,16	R\$ 153,20	R\$ 35,82	R\$ 189,02	R\$ 33.675,80	0,886%
8.1.3.3	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	5.344,80	R\$ 2,68	R\$ 0,63	R\$ 3,31	R\$ 17.691,29	0,466%
DRENAGEM						TOTAL SUB-ITEM: 8.1.4		1.39.580,99	10,021%	
8.1.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	29,86	R\$ 74,14	R\$ 17,33	R\$ 91,47	R\$ 2.731,29	0,072%
8.1.4.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	59,58	R\$ 30,35	R\$ 7,10	R\$ 37,45	R\$ 2.231,27	0,059%
8.1.4.3	103337	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	148,94	R\$ 67,33	R\$ 15,74	R\$ 83,07	R\$ 12.372,45	0,326%
8.1.4.4	97953	SINAPI	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	4,00	R\$ 1.202,96	R\$ 281,25	R\$ 1.484,21	R\$ 5.936,84	0,156%
8.1.4.5	2656	ORSE	LASTRO DE BRITA 1	M³	8,94	R\$ 135,14	R\$ 31,60	R\$ 166,74	R\$ 1.490,66	0,039%
8.1.4.6	2657	ORSE	LASTRO DE BRITA 2	M³	20,85	R\$ 135,70	R\$ 31,73	R\$ 167,43	R\$ 3.490,92	0,092%
8.1.4.7	2786	ORSE	DRENO PROFUNDO 30X20CM C/ TUBO DE PVC Ø 100MM, BIDIM, AREIA GROSSA E BRITA	M	135,40	R\$ 67,81	R\$ 15,85	R\$ 83,66	R\$ 11.327,56	0,298%
PISO						TOTAL SUB-ITEM: 8.1.5		203.844,15	1,5365%	

Siene F. de J.
Confere com original

Registro assinado no Astrejud. Registro de Imóveis. Para validar o documento e cruzar assinaturas acesse <http://assinador.registroimoveis.org.br/validar> (71) 3635-4567 / 997.06.1794

02111

40



CONSTRUTORA
NEW FLYER BIRELLI
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER BIRELLI - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ: 08.747.972/0001-90 I.E.: 065.395.221 L.M.: 5400740

Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Centro
São Sebastião do Passé, Ba - Cep: 42.850-000

Email: engenharia@gmail.com Tel: (71) 3655-457 / 99706-1784

PISO EXTERNO				TOTAL SUB-ITEM: 8.1.5.1		R\$		R\$		R\$	
8.1.5.1.1	2394	ORSE	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M²	347,52	R\$ 90,24	R\$ 21,10	R\$ 111,34	R\$ 38.592,88	1,018%	
8.1.5.1.2	10234	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M²	347,52	R\$ 21,28	R\$ 4,98	R\$ 26,26	R\$ 9.125,88	0,240%	
8.1.5.1.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	298,24	R\$ 91,34	R\$ 21,36	R\$ 112,70	R\$ 33.611,65	0,885%	
PISO INTERNO				TOTAL SUB-ITEM: 8.1.5.2		R\$		R\$		R\$	
8.1.5.2.1	10042	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M²	1.781,60	R\$ 55,69	R\$ 13,02	R\$ 68,71	R\$ 122.413,74	3,222%	
ALAMBRADO				TOTAL SUB-ITEM: 8.1.6		R\$		R\$		R\$	
8.1.6.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	123,20	R\$ 74,14	R\$ 17,33	R\$ 91,47	R\$ 11.269,10	0,297%	
8.1.6.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³	3,52	R\$ 429,28	R\$ 100,37	R\$ 529,65	R\$ 1.864,37	0,049%	
8.1.6.3	95954	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	45,76	R\$ 2.581,86	R\$ 603,64	R\$ 3.185,50	R\$ 145.768,48	3,837%	
8.1.6.4	87453	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	79,20	R\$ 54,17	R\$ 12,66	R\$ 66,83	R\$ 5.292,94	0,139%	
8.1.6.5	7657	ORSE	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L=12,5CM	M	176,00	R\$ 13,31	R\$ 3,11	R\$ 16,42	R\$ 2.889,92	0,076%	
8.1.6.6	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	1.056,00	R\$ 230,31	R\$ 53,85	R\$ 284,16	R\$ 300.072,96	7,898%	
8.1.6.7	79498/001	SINAPI	PINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	1.056,00	R\$ 19,12	R\$ 4,47	R\$ 23,59	R\$ 24.911,04	0,656%	
INSTALAÇÕES				TOTAL SUB-ITEM: 8.1.7		R\$		R\$		R\$	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				TOTAL SUB-ITEM: 8.1.7.1		R\$		R\$		R\$	
8.1.7.1.1	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	709,69	R\$ 3,66	R\$ 0,86	R\$ 4,52	R\$ 3.207,80	0,084%	
8.1.7.1.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.906,67	R\$ 4,90	R\$ 1,15	R\$ 6,05	R\$ 11.535,35	0,304%	
8.1.7.1.3	1256	ORSE	CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 3/4"	UN	1,00	R\$ 14,65	R\$ 3,43	R\$ 18,08	R\$ 18,08	0,000%	
8.1.7.1.4	1300	ORSE	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 3/4"	UN	2,00	R\$ 20,40	R\$ 4,77	R\$ 25,17	R\$ 50,34	0,001%	
8.1.7.1.5	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	R\$ 6,87	R\$ 1,61	R\$ 8,48	R\$ 593,60	0,016%	
8.1.7.1.6	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00	R\$ 9,24	R\$ 2,16	R\$ 11,40	R\$ 3.192,00	0,084%	
8.1.7.1.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,80	R\$ 22,12	R\$ 5,17	R\$ 27,29	R\$ 403,89	0,011%	

Silvane Farias de Souza
Confere com original

Documento assinado no Assinador Registrado de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: www.inec.org.br

Registro

14



CONSTRUTORA
NEW FLYER BIRRELL
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER BIRRELL - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ: 06.147.972/0001-90 I.E.: 065.395.221 I.M.: 5400740

Rua Manoel Agostinho de Amara, Nº 96, Centro
São Sebastião do Passé/Ba - Cep: 43.950.000

Email: giengenbara@gmail.com Tel: (71) 3665-4567 / 99706-1784

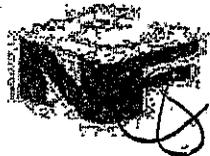
8.1.7.1.8	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	107,70	R\$ 24,54	R\$ 5,74	R\$ 30,28	R\$ 3.261,16	0,086%
8.1.7.1.9	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	313,10	R\$ 46,50	R\$ 10,87	R\$ 57,37	R\$ 17.962,55	0,473%
8.1.7.1.10	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	11,00	R\$ 210,82	R\$ 49,29	R\$ 260,11	R\$ 2.861,21	0,075%
8.1.7.1.11	12890	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO PARA PISO 30X30X12CM, DA MARCA WETZEL MOD: CP-3030-12 OU SIMILAR.	UN	1,00	R\$ 226,45	R\$ 52,94	R\$ 279,39	R\$ 279,39	0,007%
8.1.7.1.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	R\$ 21,12	R\$ 4,94	R\$ 26,06	R\$ 234,54	0,006%
8.1.7.1.13	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 33,24	R\$ 7,77	R\$ 41,01	R\$ 41,01	0,001%
8.1.7.1.14	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 27,02	R\$ 6,32	R\$ 33,34	R\$ 100,02	0,003%
8.1.7.1.15	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 42,16	R\$ 9,86	R\$ 52,02	R\$ 208,08	0,005%
8.1.7.1.16	83399	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R\$ 55,84	R\$ 13,06	R\$ 68,90	R\$ 551,20	0,015%
8.1.7.1.17	3820	ORSE	RELÉ DE TEMPO 7PV00 20S 220V	UN	8,00	R\$ 82,94	R\$ 19,39	R\$ 102,33	R\$ 818,64	0,022%
8.1.7.1.18	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 10,52	R\$ 2,46	R\$ 12,98	R\$ 116,82	0,003%
8.1.7.1.19	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 12,19	R\$ 2,85	R\$ 15,04	R\$ 15,04	0,000%
8.1.7.1.20	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 19,63	R\$ 4,59	R\$ 24,22	R\$ 24,22	0,001%
8.1.7.1.21	3606	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR. DISJUNTOR BIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	UN	2,00	R\$ 88,80	R\$ 20,76	R\$ 109,56	R\$ 219,12	0,006%
8.1.7.1.22	7996	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.55M1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 156,50	R\$ 36,59	R\$ 193,09	R\$ 193,09	0,005%
8.1.7.1.23	399	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	M	240,47	R\$ 5,94	R\$ 1,39	R\$ 7,33	R\$ 1.762,65	0,046%
8.1.7.1.24	4278	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	M	239,06	R\$ 7,47	R\$ 1,75	R\$ 9,22	R\$ 2.204,13	0,058%
8.1.7.1.25	352	ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2")	M	4,00	R\$ 9,74	R\$ 2,28	R\$ 12,02	R\$ 48,08	0,001%
8.1.7.1.26	353	ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	M	6,00	R\$ 11,67	R\$ 2,73	R\$ 14,40	R\$ 86,40	0,002%
8.1.7.1.27	356	ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 50MM (1 1/2")	M	88,40	R\$ 20,69	R\$ 4,84	R\$ 25,53	R\$ 2.256,85	0,059%
8.1.7.1.28	357	ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 60MM (2")	M	91,80	R\$ 28,13	R\$ 6,58	R\$ 34,71	R\$ 3.186,38	0,084%
8.1.7.1.29	3988	ORSE	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL, D=4" - FORNECIMENTO	M	78,40	R\$ 41,76	R\$ 9,76	R\$ 51,52	R\$ 4.039,17	0,106%
8.1.7.1.30	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00	R\$ 671,14	R\$ 156,91	R\$ 828,05	R\$ 9.936,60	0,262%
8.1.7.1.31	12102	ORSE	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 1 X 9/10 W / BIVOLT	UN	6,00	R\$ 59,32	R\$ 13,87	R\$ 73,19	R\$ 439,14	0,012%

Silvane F. de S.
Confere com original

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/TS9LZS9FT3-D0RLE-U8KSL>

Registro

24



**CONSTRUTORA
NEW FLYER EIRELI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ: 06.147.972/0001-90 | I.E.: 065.395.221 | I.M.: 5400730

Rua Manoel Agostinho da Amara, Nº 96, Centro
São Sebastião do Passé/Ba - Cep: 43.950.000

E-mail: engenharia@dnail.com | Tel: (71) 3655-4567 / 99706-1734

8.1.7.1.32	10362	ORSE	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, REF. PT-301/2, DA ALADIN OU SIMILAR, COM 3,00M, INCLUSIVE LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W.	UN	10,00	R\$ 964,81	R\$ 225,57	R\$ 1.190,38	R\$ 11.903,80	0,313%
8.1.7.1.33	8888	ORSE	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM TUBO DE ALUMÍNIO COM DIFUSOR EM VIDRO LEITOSO BRILHANTE, REF. XR-708/2 DA XOULUX OU SIMILAR, COM 6,00M, INCLUSIVE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W.	UN	4,00	R\$ 1.047,64	R\$ 244,94	R\$ 1.292,58	R\$ 5.170,32	0,136%
8.1.7.1.34	12094	ORSE	LÂMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	UN	11,00	R\$ 61,99	R\$ 14,49	R\$ 76,48	R\$ 841,28	0,022%
8.1.7.1.35	13148	ORSE	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	8,00	R\$ 135,64	R\$ 31,71	R\$ 167,35	R\$ 1.338,80	0,035%
8.1.7.1.36	11153	ORSE	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO, POTENCIA 20W, BIVOLT, TEMP. COR 3000K, IP-65, DA TASCIBRA OU SIMILAR	UN	14,00	R\$ 42,05	R\$ 9,83	R\$ 51,88	R\$ 726,32	0,019%
8.1.7.1.37	12808	ORSE	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	16,00	R\$ 291,74	R\$ 68,21	R\$ 359,95	R\$ 5.759,20	0,152%
8.1.7.1.38	10351	ORSE	LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LÂMPADA LED 3W	UN	2,00	R\$ 63,68	R\$ 14,89	R\$ 78,57	R\$ 157,14	0,004%
8.1.7.1.39	11127	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICA DEMANDA ENTRE 12,7 E 17,7 KW - REV 01	UN	1,00	R\$ 2.285,55	R\$ 534,36	R\$ 2.819,91	R\$ 2.819,91	0,074%
8.1.7.1.40	10293	ORSE	QUADRO PARA MEDIÇÃO TARIFA VERDE - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UN	1,00	R\$ 1.600,87	R\$ 374,28	R\$ 1.975,15	R\$ 1.975,15	0,052%
8.1.7.1.41	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 617,86	R\$ 144,46	R\$ 762,32	R\$ 762,32	0,020%
8.1.7.1.42	9663	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO SBP - 800/100 - 5030-J-GF CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 60,3MM, DIÂMETRO DA BASE 114,3MM, ALTURA TOTAL 10M, COM BASE DE FIXAÇÃO, SHOMEI ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.950,46	R\$ 456,02	R\$ 2.406,48	R\$ 2.406,48	0,063%
8.1.7.1.43	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4º X 2º ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	R\$ 26,59	R\$ 6,22	R\$ 32,81	R\$ 820,25	0,022%
8.1.7.1.44	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3º X 3º, PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 9,77	R\$ 2,28	R\$ 12,05	R\$ 48,20	0,001%
8.1.8			VESTIÁRIO/BAR					TOTAL SUB-ITEM: 8.1.8	R\$ 354.205,01	9,586%
8.1.8			SERVÍCIOS PRELIMINARES					TOTAL SUB-ITEM: 8.1.8.1	R\$ 75.513,65	1,935%
8.1.8.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	14,64	R\$ 89,18	R\$ 20,85	R\$ 110,03	R\$ 1.610,84	0,042%
8.1.8.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	28,27	R\$ 33,89	R\$ 7,92	R\$ 41,81	R\$ 1.181,97	0,031%
8.1.8.1.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	28,27	R\$ 8,74	R\$ 2,04	R\$ 10,78	R\$ 304,75	0,008%
8.1.8.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	848,10	R\$ 2,31	R\$ 0,54	R\$ 2,85	R\$ 2.417,09	0,064%
8.1.8.2			ESTRUTURA					TOTAL SUB-ITEM: 8.1.8.2	R\$ 149.927,42	3,946%
8.1.8.2.1	95956	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	37,11	R\$ 2.542,58	R\$ 594,46	R\$ 3.137,04	R\$ 116.415,55	3,064%

Silvane F de A
Confere com original

Documento assinado no Assinador. Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/valele/731812-02/715-0511E-UB/51>

Registro



**CONSTRUTORA
NEW FLYER EIRELI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ: 06.147.972/0001-90 | I.E.: 065.395.221 | I.M.: 5400740

Rua Manoel Agostinho de Amaral, N.º 96, Centro

São Sebastião do Passé, Ba - Cep: 43.850-000

Email: oldeenharia@gmail.com | Tel: (71) 3695-4567 / 99706-1784

8.1.8.2.2	7393	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M²	97,36	R\$ 153,10	R\$ 35,79	R\$ 188,89	R\$ 18.390,33	0,484%	
8.1.8.2.3	7585	ORSE	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	30,00	R\$ 48,39	R\$ 11,31	R\$ 59,70	R\$ 1.791,00	0,047%	
8.1.8.2.4	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²	97,36	R\$ 96,51	R\$ 22,56	R\$ 119,07	R\$ 11.592,66	0,305%	
8.1.8.2.5	8465	ORSE	CIMENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO T2 - 1:3 (CIMENTO / AREIA / BIANCO)	M²	97,36	R\$ 14,47	R\$ 3,38	R\$ 17,85	R\$ 1.737,88	0,046%	
ALVENARIA									TOTAL SUB-ITEM: 8.1.8.3	R\$ 22.804,10	0,863%
8.1.8.3.1	10927	ORSE	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 8 A 10 MPA, ESP = 0,14M, COM ARGAMASSA AC-II, JUNTA 1CM - REV.01	M²	193,69	R\$ 88,10	R\$ 20,60	R\$ 108,70	R\$ 21.054,10	0,554%	
8.1.8.3.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	174,44	R\$ 42,23	R\$ 9,87	R\$ 52,10	R\$ 9.088,32	0,239%	
8.1.8.3.3	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	11,90	R\$ 89,64	R\$ 20,96	R\$ 110,60	R\$ 1.316,14	0,035%	
8.1.8.3.4	93192	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	23,10	R\$ 47,21	R\$ 11,04	R\$ 58,25	R\$ 1.345,58	0,035%	
PAVIMENTAÇÃO INTERNA									TOTAL SUB-ITEM: 8.1.8.4	R\$ 21.061,10	0,554%
8.1.8.4.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	140,06	R\$ 30,35	R\$ 7,10	R\$ 37,45	R\$ 5.245,25	0,138%	
8.1.8.4.2	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	140,06	R\$ 42,75	R\$ 9,99	R\$ 52,74	R\$ 7.386,76	0,194%	
8.1.8.4.3	10989	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 58 X 58 CM, PEI 4, INCENOR, COR PLUS MADEIRA, BRILHANTE, RETIFICADO, REF.65620 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC- II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO REV 01_01/22	M²	52,83	R\$ 53,66	R\$ 12,55	R\$ 66,21	R\$ 3.497,87	0,092%	
8.1.8.4.4	10043	ORSE	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/JUNTA PLASTICA 3X27MM	M²	26,52	R\$ 45,57	R\$ 10,65	R\$ 56,22	R\$ 1.490,95	0,039%	
8.1.8.4.5	10042	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M²	26,52	R\$ 55,69	R\$ 13,02	R\$ 68,71	R\$ 1.822,19	0,048%	
8.1.8.4.6	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4,70	R\$ 66,56	R\$ 15,56	R\$ 82,12	R\$ 385,96	0,010%	
8.1.8.4.7	2255	ORSE	RODAPÉ MADEIRA 10 X 1,5 CM, INCLUSIVE CHAPUZES 7 X 7 X 2,5 CM	M	35,92	R\$ 27,81	R\$ 6,50	R\$ 34,31	R\$ 1.232,42	0,032%	
REVESTIMENTO INTERNO									TOTAL SUB-ITEM: 8.1.8.5	R\$ 1.922,90	0,051%
8.1.8.5.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	387,38	R\$ 4,32	R\$ 1,01	R\$ 5,33	R\$ 2.064,74	0,054%	
8.1.8.5.2	87831	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M²	387,38	R\$ 85,84	R\$ 20,07	R\$ 105,91	R\$ 41.027,42	1,080%	
8.1.8.5.3	87417	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M²	94,42	R\$ 16,98	R\$ 3,97	R\$ 20,95	R\$ 1.978,10	0,052%	

Simone Fale H
Confere com original

2700
Registra

33



**CONSTRUTORA
NEW FLYER DIRETE**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER DIRETE - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ: 06.147.972/0001-90 C.E.: 065.995.221-11 I.M.: 5400740
Rua Manoel Agostinho de Amaral, Nº 96, Centro
São Sebastião do Passé/Ba - Cep: 43.950.000
Email: deengenharia@gmail.com Tel: (71) 3665-4567/99706-1704

8.1.8.5.4	00034660	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M²	10,16	R\$ 61,71	R\$ 14,43	R\$ 76,14	R\$ 773,58	0,020%
8.1.8.5.5	00034667	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M²	5,08	R\$ 32,10	R\$ 7,50	R\$ 39,60	R\$ 201,17	0,005%
8.1.8.5.6	9134	ORSE	FÓRMICA PADRÃO MADEIRADO, MEL LINHEIRO, REF.:M814, ACABAMENTO TX OU SIMILAR	M²	2,25	R\$ 91,93	R\$ 21,49	R\$ 113,42	R\$ 255,20	0,007%
8.1.8.5.7	12063	ORSE	RODOPIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L=10CM, E=2CM	M	2,50	R\$ 44,26	R\$ 10,35	R\$ 54,61	R\$ 136,53	0,004%
8.1.8.5.8	10989	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE; 58 X 58 CM, PEI 4, INCENOR, COR PLUS MADEIRA, BRILHANTE, RETIFICADO, REF.65620 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC- II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO REV 01_01/22	M²	82,86	R\$ 53,66	R\$ 12,55	R\$ 66,21	R\$ 5.486,16	0,144%
TOTAL SUB-ITEM: 8.1.8.5									R\$ 7.449,04	0,196%
PINTURA										
8.1.8.6.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	210,43	R\$ 13,52	R\$ 3,16	R\$ 16,68	R\$ 3.509,97	0,092%
8.1.8.6.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	210,43	R\$ 15,16	R\$ 3,54	R\$ 18,70	R\$ 3.935,04	0,104%
TOTAL SUB-ITEM: 8.1.8.6									R\$ 7.445,01	0,132%
TETO										
8.1.8.7.1	3312	ORSE	CHAPISCO EM TETO, E=5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISASA 08/2015	M²	46,08	R\$ 12,04	R\$ 2,81	R\$ 14,85	R\$ 684,29	0,018%
8.1.8.7.2	10652	ORSE	FORRO DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO EM FILME PVC, PLACA 625 X 625MM E PERFILT, MARCA MOD-LINE, MODELO LINHO OU SIMILAR, INSTALADO	M²	33,27	R\$ 83,38	R\$ 19,49	R\$ 102,87	R\$ 3.422,48	0,090%
8.1.8.7.3	88490	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	79,35	R\$ 9,30	R\$ 2,17	R\$ 11,47	R\$ 910,14	0,024%
TOTAL SUB-ITEM: 8.1.8.7									R\$ 5.016,91	0,132%
ESQUADRIAS/BANCADAS/EDIVISÓRIAS										
8.1.8.8.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	R\$ 995,23	R\$ 232,68	R\$ 1.227,91	R\$ 2.455,82	0,065%
8.1.8.8.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	R\$ 1.003,75	R\$ 234,68	R\$ 1.238,43	R\$ 1.238,43	0,033%
8.1.8.8.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	R\$ 1.045,74	R\$ 244,49	R\$ 1.290,23	R\$ 2.580,46	0,068%
8.1.8.8.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	5,04	R\$ 581,50	R\$ 135,95	R\$ 717,45	R\$ 3.615,95	0,095%
8.1.8.8.5	74136/001	SINAPI	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	M²	5,25	R\$ 1.294,09	R\$ 302,56	R\$ 1.596,65	R\$ 8.382,41	0,221%
8.1.8.8.6	11945	ORSE	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	M²	4,25	R\$ 417,47	R\$ 97,60	R\$ 515,07	R\$ 2.189,05	0,058%
8.1.8.8.7	1878	ORSE	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01 10/2021	M²	4,25	R\$ 184,74	R\$ 43,19	R\$ 227,93	R\$ 968,70	0,025%
8.1.8.8.8	9758	ORSE	BANCADA EM AÇO INOX - 304, DIMENSÕES 3,00 X 0,65M C/ 01 CUBA 62,5X50,5X30CM, RODOPIA 10CM, CONCRETADA, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	R\$ 3.032,52	R\$ 709,00	R\$ 3.741,52	R\$ 3.741,52	0,098%

Silvane F. de Jh

Conferir com original

Obrigado por utilizar nossos produtos. Para validar o seu assentamento consulte: <http://assinador.registroimoveis.org.br/validar> (71) 3665-4567/99706-1704

15



CONSTRUTORA
NEW FLYER BIRRELL
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER BIRRELL - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ: 08.147.972/0001-90 I.E.: 085.395.291 I.M.: 5400740

Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Centro

São Sebastião do Passé/Ba - Cep: 44.950.000

Email: deengenharia@gmail.com

Tel: (74) 3655.4567 / 99706.1784

8.1.8.8.9	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 99,65	R\$ 23,30	R\$ 122,95	R\$ 122,95	0,003%	
8.1.8.8.10	4458	ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO, CINZA ANDORINHA PARA MICTÓRIOS, POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - REV 02	M²	8,10	R\$ 487,77	R\$ 114,04	R\$ 601,81	R\$ 4.874,66	0,128%	
8.1.8.8.11	00034665	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M²	5,50	R\$ 62,52	R\$ 14,62	R\$ 77,14	R\$ 424,27	0,011%	
8.1.8.8.12	9134	ORSE	FÓRMICA PADRÃO MADEIRADO, MEL LINHEIRO, REF.:M814, ACABAMENTO TX OU SIMILAR	M²	5,50	R\$ 91,93	R\$ 21,49	R\$ 113,42	R\$ 623,81	0,016%	
8.1.8.8.13	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M²	14,70	R\$ 20,91	R\$ 4,89	R\$ 25,80	R\$ 379,26	0,010%	
8.1.8.8.14	8624	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M²	14,70	R\$ 16,68	R\$ 3,90	R\$ 20,58	R\$ 302,53	0,008%	
8.1.8.8.15	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	2,48	R\$ 511,62	R\$ 119,62	R\$ 631,24	R\$ 1.565,48	0,041%	
8.1.8.9			INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL								
									TOTAL SUB-ITEM: 8.1.8.9	R\$ 40.116,57	1,056%
8.1.8.9.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	3,00	R\$ 74,14	R\$ 17,33	R\$ 91,47	R\$ 274,41	0,007%	
8.1.8.9.2	72286	SINAPI	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	12,00	R\$ 204,29	R\$ 47,76	R\$ 252,05	R\$ 3.024,60	0,080%	
8.1.8.9.3	101802	SINAPI	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 1.497,36	R\$ 350,08	R\$ 1.847,44	R\$ 1.847,44	0,049%	
8.1.8.9.4	3199	ORSE	GRELHA METÁLICA EM FERRO FUNDIDO, 50X50CM	UN	11,00	R\$ 153,16	R\$ 35,81	R\$ 188,97	R\$ 2.078,67	0,055%	
8.1.8.9.5	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 404,44	R\$ 94,56	R\$ 499,00	R\$ 998,00	0,026%	
8.1.8.9.6	9375	ORSE	CAIXA DE GORDURA "CG" 60 X 60 X 65CM	UN	3,00	R\$ 625,93	R\$ 146,34	R\$ 772,27	R\$ 2.316,81	0,061%	
8.1.8.9.7	1697	ORSE	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 100X100X50MM, REF. Nº 63, BRANCO, COM GRELHA, AKROS OU SIMILAR	UN	8,00	R\$ 40,59	R\$ 9,49	R\$ 50,08	R\$ 400,64	0,011%	
8.1.8.9.8	4280	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC, 100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA	UN	4,00	R\$ 33,15	R\$ 7,75	R\$ 40,90	R\$ 163,60	0,004%	
8.1.8.9.9	10317	ORSE	GRELHA P/RAIO EM PVC, REDONDA, 15CM, TIGRE OU SIMILAR	UN	5,00	R\$ 6,23	R\$ 1,46	R\$ 7,69	R\$ 38,45	0,001%	
8.1.8.9.10	89709	SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 12,78	R\$ 2,99	R\$ 15,77	R\$ 78,85	0,002%	
8.1.8.9.11	1702	ORSE	RAIO SIFONADO EM PVC D = 100 MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UN	5,00	R\$ 36,17	R\$ 8,46	R\$ 44,63	R\$ 223,15	0,006%	
8.1.8.9.12	1598	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 50 X 40MM	UN	4,00	R\$ 8,15	R\$ 1,91	R\$ 10,06	R\$ 40,24	0,001%	
8.1.8.9.13	1616	ORSE	CURVA 90° CURTA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, DIÂM = 100MM	UN	8,00	R\$ 37,07	R\$ 8,67	R\$ 45,74	R\$ 365,92	0,010%	
8.1.8.9.14	1614	ORSE	CURVA 90° CURTA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, DIÂM = 50MM	UN	12,00	R\$ 18,24	R\$ 4,26	R\$ 22,50	R\$ 270,00	0,007%	
8.1.8.9.15	1553	ORSE	JOELHO 45° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 100MM	UN	9,00	R\$ 26,36	R\$ 6,16	R\$ 32,52	R\$ 292,68	0,008%	
8.1.8.9.16	1670	ORSE	JOELHO DE 45° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	8,00	R\$ 13,78	R\$ 3,22	R\$ 17,00	R\$ 136,00	0,004%	
8.1.8.9.17	1625	ORSE	JOELHO 45° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 50MM	UN	28,00	R\$ 11,54	R\$ 2,70	R\$ 14,24	R\$ 398,72	0,010%	
8.1.8.9.18	1626	ORSE	JOELHO 45° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 75MM	UN	3,00	R\$ 18,87	R\$ 4,41	R\$ 23,28	R\$ 69,84	0,002%	

Simone F. de J.
Confere com original

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse: <https://assinador.registroimob.org.br/validar/TSBCZ-09273-064-UE-UNRSI>

Registro

97



**CONSTRUTORA
NEW FLYER DIRELLI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER DIRELLI - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ: 06.147.972/0001-30 | I.E.: 065.395.224 | I.M.: 5400740
Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Centro
São Sebastião do Passé/PA - Cep: 43.850.000
Email: engenharia@gmail.com | Tel: (71) 3655-1567 / 99706-1724

8.1.8.9.19	1671	ORSE	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	2,00	R\$ 11,15	R\$ 2,61	R\$ 13,76	R\$ 27,52	0,001%	
8.1.8.9.20	1628	ORSE	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 50MM	UN	15,00	R\$ 10,92	R\$ 2,55	R\$ 13,47	R\$ 202,05	0,005%	
8.1.8.9.21	1629	ORSE	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 75MM	UN	3,00	R\$ 17,99	R\$ 4,21	R\$ 22,20	R\$ 66,60	0,002%	
8.1.8.9.22	1672	ORSE	JOELHO DE 90° COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	5,00	R\$ 14,69	R\$ 3,43	R\$ 18,12	R\$ 90,60	0,002%	
8.1.8.9.23	1643	ORSE	JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM.	UN	4,00	R\$ 43,61	R\$ 10,20	R\$ 53,81	R\$ 215,24	0,006%	
8.1.8.9.24	1564	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 100MM	UN	4,00	R\$ 53,25	R\$ 12,45	R\$ 65,70	R\$ 262,80	0,007%	
8.1.8.9.25	1633	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50 X 50MM	UN	11,00	R\$ 25,46	R\$ 5,95	R\$ 31,41	R\$ 345,51	0,009%	
8.1.8.9.26	1634	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	UN	5,00	R\$ 34,19	R\$ 7,99	R\$ 42,18	R\$ 210,90	0,006%	
8.1.8.9.27	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	R\$ 6,12	R\$ 1,43	R\$ 7,55	R\$ 90,60	0,002%	
8.1.8.9.28	1686	ORSE	LUVA SIMPLES PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO D = 150MM	UN	4,00	R\$ 53,84	R\$ 12,59	R\$ 66,43	R\$ 265,72	0,007%	
8.1.8.9.29	1648	ORSE	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN	40,00	R\$ 21,26	R\$ 4,97	R\$ 26,23	R\$ 1.049,20	0,028%	
8.1.8.9.30	1646	ORSE	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM	UN	53,00	R\$ 11,34	R\$ 2,65	R\$ 13,99	R\$ 741,47	0,020%	
8.1.8.9.31	1647	ORSE	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75MM	UN	2,00	R\$ 16,91	R\$ 3,95	R\$ 20,86	R\$ 41,72	0,001%	
8.1.8.9.32	1656	ORSE	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UN	1,00	R\$ 20,02	R\$ 4,68	R\$ 24,70	R\$ 24,70	0,001%	
8.1.8.9.33	1655	ORSE	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	UN	3,00	R\$ 17,33	R\$ 4,05	R\$ 21,38	R\$ 64,14	0,002%	
8.1.8.9.34	1524	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	M	18,90	R\$ 15,42	R\$ 3,61	R\$ 19,03	R\$ 359,67	0,009%	
8.1.8.9.35	1525	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 50 MM	M	95,68	R\$ 21,91	R\$ 5,12	R\$ 27,03	R\$ 2.586,23	0,068%	
8.1.8.9.36	1526	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	M	43,26	R\$ 34,51	R\$ 8,07	R\$ 42,58	R\$ 1.842,01	0,048%	
8.1.8.9.37	1527	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 100 MM	M	259,37	R\$ 39,33	R\$ 9,20	R\$ 48,53	R\$ 12.587,23	0,331%	
8.1.8.9.38	1528	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 150 MM	M	63,66	R\$ 68,33	R\$ 15,98	R\$ 84,31	R\$ 5.367,17	0,141%	
8.1.8.9.39	8725	ORSE	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 150 X 100MM	UN	3,00	R\$ 119,36	R\$ 27,91	R\$ 147,27	R\$ 441,81	0,012%	
8.1.8.9.40	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	R\$ 14,43	R\$ 3,37	R\$ 17,80	R\$ 178,00	0,005%	
8.1.8.9.41	1594	ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM	UN	1,00	R\$ 11,66	R\$ 2,73	R\$ 14,39	R\$ 14,39	0,000%	
8.1.8.9.42	7594	ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75MM	UN	1,00	R\$ 18,86	R\$ 4,41	R\$ 23,27	R\$ 23,27	0,001%	
8.1.8.10			INSTALAÇÕES DE AGUARIERIA								
8.1.8.10.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 420,00	R\$ 98,20	R\$ 518,20	R\$ 1.554,60	0,041%	
									TOTAL SUB-ITEM: 8.1.8.10	R\$ 16.939,72	0,446%

Silvane T. de J.
Confere com original

Registro Profissional de Engenheiro no Estado de Pernambuco - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/PE-001/2014 - Nº 12.700 - 001/2014

th



**CONSTRUTORA
NEW FLYER BIRMEI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER BIRMEI - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ: 06.147.972/0001-90 - Fone: 065-395-2211 - L.M.: 5400740

Rua Manoel Agostinho de Amata, Nº 96, Centro
São Sebastião do Passé, Ba - Cep: 42.850-000

Email: deengenharia@gmail.com Tel: (71) 3655-1567/99706-1784

8.1.8.10.2	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 683,12	R\$ 159,71	R\$ 842,83	R\$ 3.371,32	0,089%
8.1.8.10.3	C3513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	3,00	R\$ 94,65	R\$ 22,13	R\$ 116,78	R\$ 350,34	0,009%
8.1.8.10.4	8211	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 256,75	R\$ 60,03	R\$ 316,78	R\$ 1.267,12	0,033%
8.1.8.10.5	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 338,77	R\$ 79,20	R\$ 417,97	R\$ 1.671,88	0,044%
8.1.8.10.6	1488	ORSE	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'ÁGUA EM PVC D = 1/2"	UN	1,00	R\$ 36,70	R\$ 8,58	R\$ 45,28	R\$ 45,28	0,001%
8.1.8.10.7	93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 917,05	R\$ 214,41	R\$ 1.131,46	R\$ 1.131,46	0,030%
8.1.8.10.8	95644	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1"), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVÉ HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 214,84	R\$ 50,23	R\$ 265,07	R\$ 265,07	0,007%
8.1.8.10.9	3206	ORSE	REGISTRO TIPO ESFERA EM PVC C/BORBOLETA, D = 1/2"	UN	1,00	R\$ 31,18	R\$ 7,29	R\$ 38,47	R\$ 38,47	0,001%
8.1.8.10.10	1466	ORSE	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, D=25MM (1") - REF.1509 DECA OU SIMILAR	UN	3,00	R\$ 116,49	R\$ 27,24	R\$ 143,73	R\$ 431,19	0,011%
8.1.8.10.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 86,15	R\$ 20,14	R\$ 106,29	R\$ 212,58	0,006%
8.1.8.10.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	R\$ 81,83	R\$ 19,13	R\$ 100,96	R\$ 1.009,60	0,027%
8.1.8.10.13	5099	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 50 MM (2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR - FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 117,90	R\$ 27,57	R\$ 145,47	R\$ 145,47	0,004%
8.1.8.10.14	2068	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENGATE CROMADO	UN	7,00	R\$ 56,54	R\$ 13,22	R\$ 69,76	R\$ 488,32	0,013%
8.1.8.10.15	2069	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENGATE PLÁSTICO	UN	5,00	R\$ 28,09	R\$ 6,57	R\$ 34,66	R\$ 173,30	0,005%
8.1.8.10.16	6088	ORSE	FORNECIMENTO DE COLAR DE TOMADA DE PVC, COM TRAVAS E SAÍDA ROSCÁVEL, DN 85MM X 1/2"	UN	1,00	R\$ 13,85	R\$ 3,24	R\$ 17,09	R\$ 17,09	0,000%
8.1.8.10.17	1605	ORSE	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"	UN	4,00	R\$ 8,24	R\$ 1,93	R\$ 10,17	R\$ 40,68	0,001%
8.1.8.10.18	479	ORSE	JOELHO 90° RED. PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, DIAM= 25MMX1/2"	UN	7,00	R\$ 14,79	R\$ 3,46	R\$ 18,25	R\$ 127,75	0,003%
8.1.8.10.19	10229	ORSE	JOELHO 90° RED. PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, DIAM= 32MMX3/4"	UN	1,00	R\$ 23,07	R\$ 5,39	R\$ 28,46	R\$ 28,46	0,001%
8.1.8.10.20	1150	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 25MM	UN	10,00	R\$ 5,23	R\$ 1,22	R\$ 6,45	R\$ 64,50	0,002%
8.1.8.10.21	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 5,23	R\$ 1,22	R\$ 6,45	R\$ 12,90	0,000%
8.1.8.10.22	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	R\$ 6,17	R\$ 1,44	R\$ 7,61	R\$ 106,54	0,003%

Silvanete de S. L.
Confere com original

00227

Documento assinado no Assinador Registrado de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/7942-8973-0584E-09KSL>.





CONSTRUTORA
NEW FLYER DIRETA
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER DIRETA - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ: 06.147.972/0001-90 | E: 085395221 | M: 5400740

Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Centro
São Sebastião do Passé/Ba - Cep: 43.850.000

Email: cliente@newflyer.com.br | Tel: (71) 3665-4567 / 99706-1734

8.1.8.10.23	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	R\$ 7,21	R\$ 1,69	R\$ 8,90	R\$ 53,40	0,001%
8.1.8.10.24	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 19,09	R\$ 4,46	R\$ 23,55	R\$ 47,10	0,001%
8.1.8.10.25	1072	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	UN	4,00	R\$ 5,60	R\$ 1,31	R\$ 6,91	R\$ 27,64	0,001%
8.1.8.10.26	1086	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60 X 32MM	UN	3,00	R\$ 23,33	R\$ 5,45	R\$ 28,78	R\$ 86,34	0,002%
8.1.8.10.27	89359	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 7,71	R\$ 1,80	R\$ 9,51	R\$ 9,51	0,000%
8.1.8.10.28	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$ 7,29	R\$ 1,70	R\$ 8,99	R\$ 62,93	0,002%
8.1.8.10.29	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	19,00	R\$ 5,04	R\$ 1,18	R\$ 6,22	R\$ 118,18	0,003%
8.1.8.10.30	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 7,78	R\$ 1,82	R\$ 9,60	R\$ 19,20	0,001%
8.1.8.10.31	94680	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R\$ 46,62	R\$ 10,90	R\$ 57,52	R\$ 172,56	0,005%
8.1.8.10.32	1150	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	UN	1,00	R\$ 5,23	R\$ 1,22	R\$ 6,45	R\$ 6,45	0,000%
8.1.8.10.33	1154	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60MM	UN	1,00	R\$ 22,76	R\$ 5,32	R\$ 28,08	R\$ 28,08	0,001%
8.1.8.10.34	1027	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2")	M	93,41	R\$ 11,93	R\$ 2,79	R\$ 14,72	R\$ 1.375,00	0,036%
8.1.8.10.35	1028	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")	M	58,94	R\$ 14,03	R\$ 3,28	R\$ 17,31	R\$ 1.020,25	0,027%
8.1.8.10.36	1029	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 32 MM (1")	M	9,00	R\$ 19,83	R\$ 4,64	R\$ 24,47	R\$ 220,23	0,006%
8.1.8.10.37	1032	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 60 MM (2")	M	5,74	R\$ 58,55	R\$ 13,69	R\$ 72,24	R\$ 414,66	0,011%
8.1.8.10.38	1168	ORSE	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UN	24,00	R\$ 9,56	R\$ 2,24	R\$ 11,80	R\$ 283,20	0,007%
8.1.8.10.39	1169	ORSE	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	UN	2,00	R\$ 13,17	R\$ 3,08	R\$ 16,25	R\$ 32,50	0,001%
8.1.8.10.40	1172	ORSE	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 60MM	UN	1,00	R\$ 49,18	R\$ 11,50	R\$ 60,68	R\$ 60,68	0,002%
8.1.8.10.41	1177	ORSE	TÊ DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32 X 25MM	UN	2,00	R\$ 16,11	R\$ 3,77	R\$ 19,88	R\$ 39,76	0,001%
8.1.8.10.42	1143	ORSE	JOELHO DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UN	24,00	R\$ 10,24	R\$ 2,39	R\$ 12,63	R\$ 303,12	0,008%
9.0			SERVÍCIOS COMPLEMENTARES						R\$ 136.786,26	3,587%
9.1	12628	ORSE	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO - REV 01	UN	1,00	R\$ 3.007,54	R\$ 703,16	R\$ 3.710,70	R\$ 3.710,70	0,098%
9.2	11114	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=7 A 10CM	M	146,42	R\$ 34,86	R\$ 8,15	R\$ 43,01	R\$ 6.297,52	0,166%
9.3	11115	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=13 A 16CM	M	15,00	R\$ 60,94	R\$ 14,25	R\$ 75,19	R\$ 1.127,85	0,030%
9.4	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	1,43	R\$ 511,62	R\$ 119,62	R\$ 631,24	R\$ 902,67	0,024%
9.5	3418	ORSE	CHAPA EM POLICARBONATO MR-10, COR CRISTAL, GE, ESPESSURA 4.5 MM	M²	34,45	R\$ 1.307,60	R\$ 305,72	R\$ 1.613,32	R\$ 55.578,87	1,463%

Simone F. de J.
Confere com original



**CONSTRUTORA
NEW FLYER EIRELI**
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI - NEW FLYER ENGENHARIA

CNPJ: 06.147.972/0001-90 I.E.: 065.395.221 I.M.: 5400740

Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Centro
São Sebastião do Passé/Ba Cep: 43.950.000

Email: olengenharia@gmail.com Tel: (71) 3685.4567/99706.1794

9.6	13087	ORSE	BRINQUEDO - ESCADA ÁRVORE, MODELO M107, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.349,55	R\$ 315,52	R\$ 1.665,07	R\$ 1.665,07	0,044%
9.7	13082	ORSE	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.862,83	R\$ 435,53	R\$ 2.298,36	R\$ 2.298,36	0,060%
9.8	11096	ORSE	BRINQUEDO - ESCADA HORIZONTAL COM TEIA, MODELO M-104, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	R\$ 2.501,94	R\$ 584,95	R\$ 3.086,89	R\$ 3.086,89	0,081%
9.9	13086	ORSE	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.583,47	R\$ 370,22	R\$ 1.953,69	R\$ 1.953,69	0,051%
9.10	6316	ORSE	LASTRO DE AREIA	M³	4,45	R\$ 139,95	R\$ 32,72	R\$ 172,67	R\$ 768,38	0,020%
9.11	9170	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PRANCHA ABDOMINAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E PRANÇÃO EM MADEIRA, REF. SERGIPARK OU SIMILAR	UN	2,00	R\$ 968,95	R\$ 226,54	R\$ 1.195,49	R\$ 2.390,98	0,063%
9.12	9169	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRAS PARALELAS EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=1 1/2", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 771,01	R\$ 180,26	R\$ 951,27	R\$ 951,27	0,025%
9.13	13195	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL - GALVANIZADO	UN	1,00	R\$ 2.547,97	R\$ 595,72	R\$ 3.143,69	R\$ 3.143,69	0,083%
9.14	00000075	PRÓPRIO	BANCO PORTIGOA, MMCITE OU SIMILAR	UN	14,00	R\$ 2.888,04	R\$ 675,22	R\$ 3.563,26	R\$ 49.885,64	1,313%
9.15	12114	ORSE	MESA C/ TAMPO Ø=1,00M EM CONCRETO ARMADO POLIDO SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, E 4 BANCOS EM CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, COM PINTURA ACRÍLICA COR CINZA GRAFITE DA CORAL OU SIMILAR.	UN	3,00	R\$ 682,09	R\$ 159,47	R\$ 841,56	R\$ 2.524,68	0,066%
10.0	PAISAGISMO							TOTAL ITEM 10.0	R\$ 33.934,15	0,893%
10.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M²	845,55	R\$ 14,96	R\$ 3,50	R\$ 18,46	R\$ 15.608,85	0,411%
10.2	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	168,00	R\$ 40,08	R\$ 9,37	R\$ 49,45	R\$ 8.307,60	0,219%
10.3	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	123,00	R\$ 62,23	R\$ 14,55	R\$ 76,78	R\$ 9.443,94	0,249%
10.4	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	R\$ 117,07	R\$ 27,37	R\$ 144,44	R\$ 577,76	0,015%
11.0	ADMINISTRAÇÃO							TOTAL ITEM 11.0	R\$ 17.666,90	4,519%
11.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	R\$ 32,11	R\$ 7,51	R\$ 39,62	R\$ 38.035,20	1,001%
11.2	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	R\$ 33,45	R\$ 7,82	R\$ 41,27	R\$ 39.619,20	1,043%
11.3	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750,00	R\$ 101,60	R\$ 23,75	R\$ 125,35	R\$ 94.012,50	2,475%
12.0	SERVIÇO FINAL							TOTAL ITEM 12.0	R\$ 16.077,08	0,423%
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3.969,65	R\$ 3,28	R\$ 0,77	R\$ 4,05	R\$ 16.077,08	0,423%
TOTAL GLOBAL COM BDI								R\$ 799.200,00	100,000%	
TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E DOZENTOS REAIS										

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI
CNPJ: 06.147.972/0001-90 I.E.: 065.395.221 I.M.: 5400740
MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS
ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/BÁ/Nº 55.749/D

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI
CNPJ: 06.147.972/0001-90 I.E.: 065.395.221 I.M.: 5400740
MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 13.991.335-19 SSP/BA CPF: 036.297.075-05

Marcos Oliveira de Vasconcelos
Confere com original

00225

50

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e seus assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar> (30.05.2023) - 08H14:18:51

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

1º - ADITIVO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ADJACENTES À RUA TEIXEIRA DE FREITAS E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA RUA TEIXEIRA DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BA - CONTRATO Nº 212/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - EMPRESA CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI.

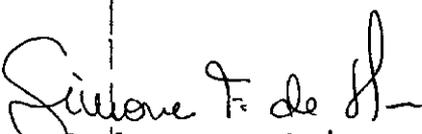
Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.147.972/0001-90, situado à Rua Manoel Agostinho do Amaral, nº 96, Centro, São Sebastião do Passé - BA, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Senhora Mariana Oliveira de Vasconcelos, portadora do RG nº 13.991.335-19 SSP-BA, e inscrita no CPF sob o nº 036.297.075-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

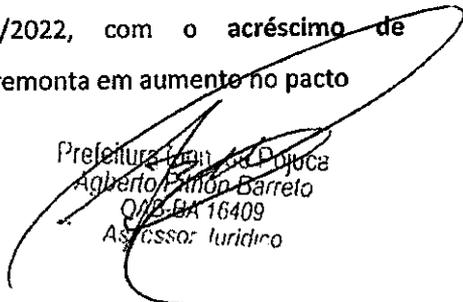
O objeto do presente é aditivo de valor no percentual de 16,306641134975800% sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas adjacentes à Rua Teixeira de Freitas e requalificação do campo de futebol da Rua Teixeira de Freitas, no Município de Pojuca - Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico nº 067/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 65, I, b, c/c § 1º, Lei 8.666/93.

Fica aditivado o presente contrato, de nº 212/2022, com o acréscimo de 16,306641134975800% sobre o seu valor originário, o que remonta em aumento no pacto


Confere com original




Prefeitura Municipal de Pojuca
Agberto Pinho Barreto
003-BA 16409
Assessor Jurídico



inicial na ordem de R\$ 619.521,91 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.13.13
Atividade: 5088 - -
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00
Fontes de Recursos: 17540000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de valor está amparado no Art. 65, I, b, c/c § 1º, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Pojuca - BA, 05 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE POJUÇA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA EPP.

CONTRATADA - REP. Sr. MARCIO LUIZ OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Confere com original



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA CNPJ Nº 13.806.237/0001-06 SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		CONTRATO: 212/2022	PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI CNPJ Nº 06.147.972/0001-90		VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/12/2022 A 06/12/2023	PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/01/2023 A 04/11/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ADJACENTES À RUA TEIXEIRA DE FREITAS E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA RUA TEIXEIRA DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE POJUCA. (FINISA)			DATA DA OS: 04/01/2023
LOCAL DOS SERVIÇOS: POJUCA - BAHIA			BDI: 23,28%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO 01

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										R\$	424.001,65
8.1.3.1	96389	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	2.161,80	R\$ 64,36	R\$ 12,71	R\$ 67,07	R\$	144.321,23	
8.1.1.4	203	ORSE	Arenoso adquirido em depósito, frete incluso (Arenoso Comercial) Arenoso adquirido em depósito, frete incluso (Arenoso Comercial) m3	M³	2.419,04	R\$ 86,64	R\$ 20,26	R\$ 106,90	R\$	258.606,07	
8.1.1.5	100975	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 120 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	170,18	R\$ 8,34	R\$ 1,95	R\$ 10,29	R\$	1.633,27	
8.1.1.9	03560	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.344,80	R\$ 2,92	R\$ 0,80	R\$ 3,60	R\$	19.241,28	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										R\$	141.062,59
8.1.7.1.30	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	13,00	R\$ 671,14	R\$ 156,91	R\$ 628,05	R\$	10.784,65	
8.1.7.1.33	8988	ORSE	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM TUBO DE ALUMÍNIO COM DIFUSOR EM VIDRO LEITOSO BRILHANTE, REF. XR 708/2 DA XOLUX OU SIMILAR, COM 6,00M, INCLUSIVE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	4,00	R\$ 1.047,64	R\$ 244,94	R\$ 1.292,58	R\$	5.170,32	
8.1.7.1.42	0663	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO SBP - 600/100 - 5030-J-GF CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 60,3MM, DIÂMETRO DA BASE 114,3MM, ALTURA TOTAL 10M, COM BASE DE FIXAÇÃO, SHOMEI ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	UN	9,00	R\$ 1.950,46	R\$ 456,02	R\$ 2.406,48	R\$	21.656,32	
8.1.7.1.45	13793	ORSE	Refletor Slim LED 500W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar un	un	24,00	R\$ 2.577,66	R\$ 602,70	R\$ 3.180,56	R\$	76.333,46	
8.1.7.1.46	9200	ORSE	Cruzeta dupla para colocação de projetor ref. CD3/4, da Metal Light ou similar un	un	6,00	R\$ 2.332,93	R\$ 545,44	R\$ 2.878,37	R\$	17.270,20	
8.1.7.1.47	96885	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO S/O PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	22,00	R\$ 67,50	R\$ 20,46	R\$ 107,00	R\$	2.375,14	
8.1.7.1.40	6386	ORSE	Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	21,00	R\$ 280,10	R\$ 67,59	R\$ 356,69	R\$	7.490,50	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES										R\$	158.467,67
9.2	11114	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=7 A 10CM	M	533,89	R\$ 34,86	R\$ 8,15	R\$ 43,01	R\$	22.962,61	
9.16	9160	ORSE	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada ø=1/4", sergipark ou similar	un	1,00	R\$ 3.652,17	R\$ 830,50	R\$ 4.302,67	R\$	4.302,67	
9.17	12448	ORSE	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$ 2.187,92	R\$ 511,53	R\$ 2.699,45	R\$	2.699,45	
9.18	9168	ORSE	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	un	1,00	R\$ 1.892,09	R\$ 442,37	R\$ 2.334,46	R\$	2.334,46	
9.19	7703	ORSE	Brinquedo em madeira rolça para parque com duas escorregadeiras de madeira conforme projeto	un	1,00	R\$ 7.485,31	R\$ 1.750,07	R\$ 9.235,38	R\$	9.235,38	
9.20	12447	ORSE	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$ 2.501,69	R\$ 584,89	R\$ 3.086,58	R\$	3.086,58	
9.21	9145	ORSE	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$ 2.612,60	R\$ 610,83	R\$ 3.223,43	R\$	3.223,43	
9.22	5	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	R\$ 1.759,54	R\$ 411,36	R\$ 2.170,92	R\$	2.170,92	
9.23	2431	ORSE	Trave para futebol de campo	par	1,00	R\$ 3.228,68	R\$ 754,86	R\$ 3.983,54	R\$	3.983,54	
9.24	2426	ORSE	Rode oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m	par	1,00	R\$ 306,66	R\$ 71,75	R\$ 378,63	R\$	378,63	
TOTAL										R\$	619.521,81

Simone Freire do H
ENVIADO
POR E-MAIL

Simone Freire do H
Confere com original

Prefeitura Municipal de Pojuca
Leandro Souza da Rocha
Engenheiro Civil - SEPEDUR
CREA Nº: 0837425181

16.306641134975800%

53



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

Pojuca, 16 de Novembro de 2023.

Parecer AJUR

Consultante: Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Consultado: Assessoria Jurídica - Assunto: **Aditivo de Metafísica (sem acréscimo de valor)** ao Contrato da Empresa CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI.

Ementa: Aditivo de metafísica. Pregão Eletrônico nº 067/2022. Instrumento Contratual nº 212/2022. Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas adjacentes à Rua Teixeira de Freitas e requalificação do campo de futebol da Rua Teixeira de Freitas, no Município de Pojuca-Ba. Previsão Legal. Art. 65, I, a, § 1º, Lei 8.666/93. **Pelo deferimento.**

I- Da retrospectiva fática

Chega a esta Assessoria Jurídica solicitação da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano acerca da legalidade de se efetuar aditivo de Metafísica sem acréscimo de valor, ao pacto nº 212/2022, onde figura como contratada a empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI**, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas adjacentes à Rua Teixeira de Freitas e requalificação do campo de futebol da Rua Teixeira de Freitas, no Município de Pojuca-Ba.

Faz juntar CI nº 249/2023, subscrita pelo Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano, Sr. Yuri Lima Leite, e pelo Engenheiro

[Handwritten Signature]
Prefeitura Mun. de Pojuca
Roberto Wilson Barreiros
OAB/BA 16409
Assessor Jurídico

[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUN. DE POJUCA
RITA DE CÁSSIA ALMEIDA AMORIM
OAB/BA 23.204
ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO



Civil e Gerente de Contratos, Sr. Leandro Souza da Rocha, os quais afirmam: "Para efeito de fiscalização de obras pelos órgãos competentes, as quantidades dos itens previstos em planilha contratada forem insuficientes à completa execução do objeto; a quantidade necessária à conclusão do item de serviço deve ser acrescentada através de demonstrativo denominado planilha de readequação (metafísica) e que este demonstrativo deve embasar o aditivo de metafísica sem acréscimo de valor de contrato, e que as quantidades possam ser aferidas a qualquer momento, pelos organismos de controle externo. Devido aos fatos supracitados constata-se a necessidade de ajustar alguns quantitativos, sem que haja a necessidade de um acréscimo de valor do contrato".

Sendo esses os fatos, analisemos.

II- Do Direito

- Da Metafísica

sem acréscimo de valor

Sobre o tema em estudo é fato que na regra ínsita do inciso I, alínea "a", autoriza-se a alteração contratual, pela administração, quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. Trata-se da alteração dita **qualitativa** que não alteram o objeto proposto, porém são necessários para uma melhor adequação técnica.

Nesse sentido **MARÇAL JUSTEN FILHO** diferencia as espécies nos seguintes termos:

7) **Modificações Qualitativas:** Alteração do Projeto ou de suas Especificações

A melhor adequação técnica supõe a descoberta ou a revelação de circunstâncias desconhecidas acerca da execução da prestação ou a constatação de que a solução técnica anteriormente adotada não era mais a adequada. Os contratos de longo prazo ou de grande especialização são mais suscetíveis a essa modalidade de alteração. Não há

Prefeitura Mun. de Pojuca
Agberto Estroff Barreto
OAB-BA 16409
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUN. DE POJUCA
RITA DE CÁSSIA ALMEIDA AMORIM
OAB/BA 23.204
ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO



muito cabimento para essa hipótese em contratos de execução instantânea ou cujo objeto seja simples e sumário.

A hipótese de al. "a" compreende as situações em que se constata **supervenientemente a inadequação da concepção original, a partir da qual se promovera a contratação. Tal pode verificar-se em vista de eventos supervenientes.** Assim, por exemplo, considere-se a hipótese de descoberta científica, que evidencia a necessidade de inovações para ampliar ou assegurar a utilidade inicialmente cogitada pela Administração.

Também se admite a incidência do dispositivo para **respaldar modificações derivadas de situações preexistentes, mas desconhecidas por parte dos interessados.** O grande exemplo é o das **"sujeições imprevistas"**, expressão clássica do direito francês e que indica **eventos da natureza ou fora do controle dos seres humanos, existentes por ocasião da contratação mas cuja revelação se verifica apenas por ocasião da execução da prestação.** O grande exemplo é o da falha geológica de terreno, que impede a implantação da obra tal como inicialmente prevista.

Atente-se, porém, que:

(...) sem embargo de a lei não fixar uma limitação incisiva, como fez, na alínea b (inciso I do art. 65), o contratante deverá balizar essa alteração dentro dos limites razoáveis e imprescindíveis, de modo a atender o interesse público. Deve haver demonstração cabal de que a modificação é necessária. A motivação é essencial". Por isso este subscritor faz consignar, repetidamente, que não lhe resta outra alternativa senão acatar como fidedigna as justificativas do setor de obras, esse especializado na área de construção.

Encontrando eco ao entendimento aqui exposto o respeitado **CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO (In Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Editora Malheiros, 2007, 22 ed., p. 605)** assevera que:

Isso não significa, entretanto, total e ilimitada liberdade para a Administração modificar o projeto ou suas especificações, pena de burla ao instituto da licitação. **Estas modificações só se justificam perante**

PREFEITURA MUN. DE POJUCA
RITA DE CÁSSIA ALMEIDA AMORIM
OAB/BA 23.204
ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO
3
Prefeitura Mun. de Pojuca
Agberto Pinho Barreto
OAB-BA 16409
Assessor Jurídico

57



circunstâncias específicas verificáveis em casos concretos, quando eventos supervenientes, fatores invulgares, anômalos, desconcertantes de sua previsão inicial, vêm a tornar inalcançável o bom cumprimento do escopo que o animara, sua razão de ser, seu "sentido", a menos que, para satisfatório atendimento do interesse público, se lhe promovam alterações.

Comungando do mesmo entendimento **ANTÔNIO MARCELO DA SILVA** (*In Variação de quantidade e direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, RDA, 198/61*) leciona que:

"apesar de as modificações de projetos ou especificações não se sujeitarem a quaisquer limites qualitativos ou quantitativos, não podem afetar o objeto do contrato na sua essência.

É cediço, pois, que eventuais modificações de projetos ou especificações não podem ser de tal monta que alterem o objeto originalmente licitado a ponto de tornar-se completamente distinto. Denota-se da planilha apresentada a esta Assessoria Jurídica que o aditivo qualitativo não desnatura o objeto central licitado.

Já **JORGE ULISSES JACOBY** (*In Vade-Mécum de Licitações e Contratos. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2008, 3 ed, p. 874 e 876*) colaciona outras decisões do Tribunal de Contas da União no mesmo sentido:

Contrato — alteração — do objeto — ilegalidade

Nota: *o TCU considerou irregular a assinatura de Termo Aditivo cujo objeto, pelas suas características não guarda semelhança com o do contrato original*, reclamando, na realidade nova licitação. Fonte: TCU. Processo n.º 014.681/95-1. Decisão n.º 063/1997 — Plenário.

Contrato — projeto executivo — alteração — nova licitação

TCU orientou: "...Atentar para que toda *alteração de projeto executivo de obra seja devidamente justificada, com todos os elementos técnicos necessários, detalhados suficientemente para avaliação e aprovação pela autoridade competente*, da mesma forma em que são analisados os elementos do projeto básico, previstos no art. 6, inciso IX da Lei 8.666/93; Atentar para que eventuais alterações de projeto executivo

Prefeitura Municipal de Pojuca
Agberto Pitton Barreto
OAB/BA 16409
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUN. DE POJUÇA
RITA DE CÁSSIA ALMEIDA AMORIM
OAB/BA 23.204
ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO



de obra observem as condições especiais previstas no art. 65, da Lei 8.666/93, e para que, **havendo alterações de projeto que impliquem em modificação na natureza ou dimensão do objeto contratado, elas devem ensejar a realização de novo procedimento licitatório...**" Fonte: TCU. Processo n.º TC-015.875/2003-6. Acórdão 219/2004 — Plenário.

Não bastassem os escólios acima, ressalte-se que o **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** considera que a **alteração contratual qualitativa deve ser "um fato rigorosamente excepcional e de alcance apenas residual"** (Decisão Plenária 702/2008).

No caso em tela, estamos diante de aditivo qualitativo necessário e nos limites legais permitidos. Sobre o tema o Tribunal de Contas da União, por um ex-Ministro de Estado, cujas conclusões do debate geraram a Decisão nº 215 - Plenário, de 12/05/1999, assim vejamos:

As modificações qualitativas devem ser decorrentes de fatos supervenientes que impliquem em "dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião do pacto inicial", devendo corresponder ainda a uma alteração de circunstâncias fáticas levadas em consideração por ocasião da avença. A Administração há que também evidenciar que "a solução localizada na fase da licitação não se revelou, posteriormente, como a mais adequada". No entanto, a **modificação decorrente não pode ser de vulto tal que venha a transfigurar o objeto original em outro, frustrando os princípios da obrigatoriedade de licitação e da isonomia.**

Depreende-se, então, que, se a alteração pretendida no caso - denominada qualitativa - for de tal vulto que modifique o objeto da licitação, não se enquadra nas situações em que se permitem a extrapolação dos limites previstos no art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/98. **A planilha juntada leva ao entendimento de que o aditivo não extrapola os ditames legais.**

III - Das Certidões

Analisando o processo, para efeito de manter-se no presente aditivo as condições de habilitação, percebe-se a validade das certidões juntadas aos autos.

PREFEITURA MUN. DE POJUCA
RITA DE CÁSSIA ALMEIDA AMORIM Prefeitura Mun. de Pojuca
OAB/BA 23.204 Agberto Pinhon Barreto
ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO OAB/BA 16409
Assessor Jurídico



IV - Conclusão.

Ante ao todo exposto, opinamos, com arrimo no Art. 65, I, a, § 1º, Lei 8.666/93, pelo deferimento da Metafísica requerida, sem acréscimo algum de valor, metafísica essa traduzida na planilha apresentada pelo Engenheiro Civil Leandro Souza da Rocha, a qual integra o termo aditivo independente de transcrição e segue em anexo.

Em tempo, pontua esta Assessoria que não lhe compete fazer análise de conveniência de prazo pelo que certamente a economicidade do contrato fora analisada pela pasta demandante.

É o opinativo, s.m.j

[Handwritten Signature]
Agberto Pithon Barreto
Assessor Jurídico

Rita de Cássia Almeida
Assessoria Jurídica
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
RITA DE CÁSSIA ALMEIDA ANORIM
OAB-BA 23.204
ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO

1º - ADITIVO DE METAFÍSICA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ADJACENTES À RUA TEIXEIRA DE FREITAS E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA RUA TEIXEIRA DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA) - CONTRATO Nº 212/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - EMPRESA CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.147.972/0001-90, situado à Rua Manoel Agostinho do Amaral, nº 96, Centro, São Sebastião do Passé - BA, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Senhora Mariana Oliveira de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente pacto a Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas adjacentes à Rua Teixeira de Freitas e requalificação do campo de futebol da Rua Teixeira de Freitas, no Município de Pojuca-Ba, de acordo com as especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 067/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE METAFÍSICA - ART. 65, I, A, § 1º, LEI 8.666/93

Fica aditivado o presente contrato, de nº 228/2022, a título de aditivo de Metafísica, sem acréscimo algum de valor, essa traduzida na planilha apresentada pelo Engenheiro Leandro Souza da Rocha, a qual integra este aditivo independente de transcrição.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão/Unidade: 03.13.13
- Atividade: 5088
- Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00
- Fontes de Recursos: 0190

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo de Metafísica está amparado no Art. 65, I, a, § 1º, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Metafísica do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 24 de Novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE POJUCA
CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA EPP.

CONTRATADA - REP. Sr. MARCIO LUIZ OLIVEIRA DE VASCONCELOS

SIGNATURES MANIFEST



Validation code: 9P6H6-6NCZG-ZFW3G-N55HF

This document may contain non ICP Brasil signatures.

Document signed on Assinador Registro de Imóveis by the following signers:

MARCIO LUIZ OLIVEIRA DE VASCONCELOS (CPF 955.864.825-68)

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9P6H6-6NCZG-ZFW3G-N55HF>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA DO CONTRATO
Nº. 212/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

Objeto – Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas adjacentes à Rua Teixeira de Freitas e requalificação do campo de futebol da Rua Teixeira de Freitas, no Município de Pojuca-Ba.

Contratada – CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI

Embasamento Legal - Art. 65, I, a, § 1º, Lei 8.666/93.

Aditivo de Metafísica – a título de **aditivo de Metafísica, sem acréscimo algum de valor**, essa traduzida na planilha apresentada pelo Engenheiro Leandro Souza da Rocha, a qual integra este aditivo independente de transcrição.

Pojuca, 24 de Novembro de 2023.


YURI LIMA LEITE

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Prefeitura Mug. de Pojuca
PUBLICADO EM

24 / 11 / 2023

Alexandra Rodrigues
Alexandra Rodrigues
Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA DO CONTRATO
Nº. 212/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

Objeto – Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas adjacentes à Rua Teixeira de Freitas e requalificação do campo de futebol da Rua Teixeira de Freitas, no Município de Pojuca-Ba.

Contratada – CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI

Embasamento Legal - Art. 65, I, a, § 1º, Lei 8.666/93.

Aditivo de Metafísica – a título de aditivo de Metafísica, sem acréscimo algum de valor, essa traduzida na planilha apresentada pelo Engenheiro Leandro Souza da Rocha, a qual integra este aditivo independente de transcrição.

Pojuca, 24 de Novembro de 2023.

Yuri Lima Leite
YURI LIMA LEITE

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06



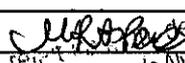
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

FOLHA DE INFORMAÇÃO COGEM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Folha 0065

O presente parecer jurídico anexado
aos autos do processo

A Sefaz

Pojuca, 29 de novembro de 2023


Município de Pojuca
Maria Raimunda Alves Pena
Controladora Geral